



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº:		PROCESSO Nº:	
PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-004/2014-SEMCAS		N.º 20140714-SEMCAS	
DATA DE LANÇAMENTO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:	FORMA DE PUBLICAÇÃO:	
09/11/2014	10/11/2014	Diário Oficial da União, IOEPA, Jornal Amazonia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).	
DATA DE ABERTURA:	HORÁRIO:	LOCAL:	
21/11/2014	09:30horas	SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA	
DATA / ADJUDICAÇÃO:	DATA / HOMOLOGAÇÃO:	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO:
21/11/2014	28/11/2014		

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

F. C. GUIMARÃES E SERVIÇOS – ME

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-LA E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS VIDA ATIVA, PROJOVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERIODO DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONFORME EDITAL

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL R\$ R\$ 28.205,50 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

001

PROCESSO N.º 20140714-SEMCAS
PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL- 004/2014-SEMCAS

AUTUAÇÃO: Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2014, eu Presidente da CPL/PMT autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 14 de julho de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

002

CPL

Providência
URGENTE

MEM. 0390/2014-SEMCAS

Tucuruí (PA), 06 de março de 2014.

DA: SEC. MUL. DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL - SEMCAS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Sander Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

Senhor Prefeito,

Solicito providencias para abertura de procedimento licitatório visando à contratação de Empresa Especializada em **fornecimento de material para segurança e ferramentas**, para poder atende os programas da Secretaria Mul. da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho Mul. De Assistência Social, Conselho Tutelar, Cras, Creas, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário - L.A e P.S.C, Maria do Pará, Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais – Oficinas Comunitárias, Programas Sociais – Vida Ativa, Projovem Adolescente, e a Sede da Secretaria, na forma e especificação abaixo especificadas:

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material para manutenção predial, para poder atende os programas da Secretaria Mul. da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho Mul. De Assistência Social, Conselho Tutelar, Cras, Creas, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário - L.A e P.S.C, Maria do Pará, Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais – Oficinas Comunitárias, Programas Sociais – Vida Ativa, Projovem Adolescente, e a Sede da Secretaria, por um período de 12 (doze) meses.

PREÇO:

O valor global estimado para o presente contrato é de aproximadamente em R\$ 28.451,30 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), que será pago a CONTRATADA de acordo a solicitação da Secretaria Mul. da Criança e de Ação Social e entrega mediante a apresentação das notas fiscais/fatura.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30(trinta) dias úteis do fornecimento do objeto contratado, através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Diretoria Financeira da Secretaria Mul. da Criança e de Ação Social, devidamente atestado por servidor designado para este fim.

Genislane Ferreira Pereira
Diretora Executiva de Gabinete
Port. Nº 009/2014 - GP

07/03/14

CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO:

003

O objeto deste CONTRATO deverá ser fornecido pela CONTRATADA, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços na forma proposta;
- b) Permitir a fiscalização dos serviços por parte de representantes da CONTRATANTE, fornecendo a estes todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento dos serviços.
- c) Não subempreitar ou de qualquer forma, transferir para terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto do presente Contrato, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se direta e exclusivamente, pela execução integral do Contrato, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos empregados, ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a CONTRATANTE, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamentos dos serviços pela CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários que incidem ou venham incidir em decorrência desse Contrato;
- f) Manter durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

Segue em anexo cotação de preço.




ADRIANA MEZZOMOLIMA DA SILVA
SEC. MUL. DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL
PORT: Nº 002/2014 - GP

RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CONSUMO PARCELADO PARA 12 MESES.

004

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
ÍTEM	PROGRAMAS	VALOR TOTAL
1	ABRIGO DA MULHER	R\$ 37,00
2	BOLSA FAMILIA	R\$ 1.354,00
3	CASA DE PASSAGEM	R\$ 519,00
4	CASA DO IDOSO	R\$ 678,00
5	CONSELHO MUNC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 106,00
6	CONSELHO DA MULHER	R\$ 88,00
7	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 152,00
8	CONSELHO TUTELAR	R\$ 186,00
9	CRAS	R\$ 1.448,00
10	CREAS	R\$ 704,00
11	L.A.E.P.S.C	R\$ 37,00
12	MARIA DO PARÁ	R\$ 568,00
13	PETI	R\$ 1.100,00
14	PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	R\$ 166,00
15	PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS	R\$ 1.624,00
16	PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA	R\$ 1.744,00
17	PROJOVEM ADOLESCENTE	R\$ 1.080,00
18	SEDE	R\$ 3.827,00
	TOTAL GERAL	R\$ 15.418,00

J

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 MATERIAL DE CONSUMO PARA 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ABRIGO DA MULHER	BOLSA FAMÍLIA	CASA DE PASAGEM	CASA DO IDOSO	C.M.D.C.A	CONS. DA MULHER	CONS. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONS. TUTELAR	CRAS	CREAS	L.A.P.S.C	M. DO PARÁ	PETI	PROG. COMUNITARIOS	PROG. SOCIAIS-VIDA ATIVA	PROG. SOCIAIS-OF. COMUNITARIAS	PROJOVEM ADOLESCENTE	SEDE	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	Bota de borracha sem bico - Cano curto Cores: preta ou branca Tamanho: Diversos A Bota Borracha de Cano Curto possui acabamento interno em tecido e alta resistência a rasgamento. Além de reforço externo, em que o pé é solado com desenhos antiderrapante, também possuem um reforço especial no salto e entranque para maior durabilidade																							
1		UND	1	50	15	15	2	2	5	3	10	10	10	10	20	5	15	15	20	31	229	R\$ 26,00	R\$ 5.954,00	
2	Cadeado 25 MM	UND	1	1	6	8	3	1		6	8	4	1	3	5	2	2	2	10	20	82	R\$ 7,00	R\$ 574,00	
3	Cadeado 40 MM	UND	1	1	3	8	3	1	2	6	8	4	3	3	5	2			10	30	88	R\$ 11,00	R\$ 968,00	
4	Cadeado de 50MM	UND		2	3	8		1		8	4	4		3	5				10	30	74	R\$ 18,00	R\$ 1.332,00	
	Mascara descartável para poeira Carbogratite - Composta por uma concha sintética, moldada. Elástico para ajuste na face clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto. Isento de CA.																							
5	Protetor auricular - tipo abafador com cordão - Tamanho único em 3 flanges tipo cogumelo. - Macio, Antialérgico, seu design se adapta confortavelmente em qualquer canal auditivo - Fabricado em copolímero ou silicone.	UND									300	300	301	200	400		500	500	200	800	3230	R\$ 1,00	R\$ 3.230,00	
6		UND									50						70	60	100		280	R\$ 12,00	R\$ 3.360,00	
	VALOR TOTAL																							R\$ 15.418,00



RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CONSUMO PARCELADO PARA 12 MESES.

FERRAMENTAS		
ÍTEM	PROGRAMAS	VALOR TOTAL
1	BOLSA FAMILIA	R\$ 193,90
2	CASA DE PASSAGEM	R\$ 265,40
3	CASA DO IDOSO	R\$ 265,40
4	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 46,00
5	CONSELHO TUTELAR	R\$ 145,90
6	CRAS	R\$ 394,40
7	CREAS	R\$ 294,60
8	L.A E P.S. C	R\$ 184,00
9	MARIA DO PARÁ	R\$ 283,90
10	PETI	R\$ 1.774,90
11	PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS	R\$ 988,30
12	PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA	R\$ 1.065,30
13	PROJOVEM ADOLESCENTE	R\$ 2.589,30
14	SEDE	R\$ 4.542,00
	TOTAL GERAL	R\$ 13.033,30



FERRAMENTAS																								
MATERIAL DE CONSUMO PARA 12 MESES																								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ABRIGO DA MULHER	BOLSA FAMILIA	CASA DE PASAGEM	CASA DO IDOSO	C.M.D.C.A	CONS. DA MULHER	CONS. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONS. TUTELAR	CRAS	CREAS	L.A.P.S.C	M. DO PARÁ	PETI	PROG. COMUNITARIOS	PROG. SOCIAIS - VIDA ATIVA	PROG. SOCIAIS - OF. COMUNITARIAS	PROJOVEM ADOLESCENTE	SEDE	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	Alicate universal - Características Técnicas Niquelado/Isolado - 1.000V	UND		2	2	2			2	2	1		8	8	20		20	20	20	10	117	RS 23,00	RS 2.691,00	
2	Carrinho de mão para construção - com pneu, tamanho padrão	UND		1	1	1				1	1	1	1	1					5	2	15	RS 74,90	RS 1.123,50	
3	Disco para serra circular - com videa e 36 dentes para maquina circular	UND													5				50	20	75	RS 26,00	RS 1.950,00	
4	Enxada estreita com cabo de madeira	UND		1	2	2					1	1		2					2	10	21	RS 13,00	RS 273,00	
5	Enxada larga com cabo de madeira	UND			1	1					1	1		1					1	14	20	RS 12,00	RS 240,00	
6	Facação para mato com cabo nº 16	UND		5	1	1					1	1		1					2	5	17	RS 12,00	RS 204,00	
7	Grampo 8 MM - caixa com 1000und Composição: Aço carbono	CX 1000 und												5			15	25	15	200	260	RS 10,50	RS 2.730,00	
8	Jogo de pontas e brocas - Material: Titânio Pecas: 46und O Jogo de Pontas e Brocas Titânio 46 peças, acompanhadas de um estojo de nylon, uma grande variedade de acessórios para resolver necessidades de trabalhos do dia a dia	UND													1				1	1	3	RS 74,00	RS 222,00	
9	Jogo de chave de fendas com 7 und - O Jogo de Chave de Fenda da marca Tramontina com 7 peças, possui corpo forjado em aço carbono temperado e cabo injetado, acabamento cromado e suporte plástico.	JOGO 06 und			1	1				1	1	1		1			1	1	1	2	12	RS 25,00	RS 300,00	
10	Lâmina para plana	UND																			60	RS 8,50	RS 510,00	
11	Lâmina para serra tico - tico	UND									60										50	RS 3,20	RS 352,00	
12	Martelo médio nº 27 - Feito de aço forjado, é bastante funcional, preciso e resistente.	UND			1	1					1	10		50			20	10	5	10	108	RS 15,50	RS 1.674,00	
13	Serra Rígida (24dentes) 2 Peças - Cor: Amarelo com vermelho Material: Aço	UND			20	20					10	1		20			30	20	10	40	171	RS 2,70	RS 461,70	
14	Serrate Profissional 18 Polegadas 7 Dentes por Polegada - Cor: Metal polido Dimensões: 18" Composição: Aço carbono e madeira Formas de Utilização Em marcenaria, carpintaria, fábrica de móveis e construção civil Características Técnicas: Lâmina em aço alto carbono mais durável e resistente as intempéries	UND													5		2	2	2	8	19	RS 15,90	RS 302,10	
VALOR TOTAL																								RS 13.033,30



008

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 11 de julho de 2014

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido da Secretarias Municipal da Criança de Ação Social deste Município, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), conforme pedido em anexo.

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

009

Tucuruí (PA), 14 de julho de 2014.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues
M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.Sª., a Dotação Orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-LA E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS-VIDA ATIVA, PROJÓVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O valor aproximado para compra é de R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014-GP

Recebido em
14.07.14
ps

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

010

Tucuruí-Pa, 14 de Julho de 2014.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DO CARMO RITA
PRESIDENTE DESTA COMISSÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de ferramentas e material de proteção, segurança para atender a Secretaria e os programas **Abrigo da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho do Bolsa Família, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programas sociais comunitários – L.A. e P.S, Maria do Pará, Peti, Programas comunitários, Programas Sociais – Oficinas Comunitárias, Programas Sociais – Vida Ativa e Projovem Adolescente**, por um período de 12 (Doze) meses. O valor aproximado para a compra é de R\$ 28.500,00 (Vinte Oito Mil e Quinhentos Reais). Informo que a dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA – 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2108 – Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ Secretaria.

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2113 – Manutenção do Abrigo da Mulher Energia para a Vida

33.90.30 – Material de Consumo

08.242.0038.2130 – Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

33.90.30 – Material de Consumo

08.244.0035.2110 – Aplicação de Recursos do IGB/Bolsa Família

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

011

08.241.0036.2125 – Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2118 – Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

33.90.30 – Material de Consumo

08.244.0035.2117 – Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social

33.90.30 – Material de Consumo

08.244.0035.2120 – Manutenção e Funcionamento do Conselho do Bolsa Família

33.90.30 – Material de Consumo

08.244.0037.2127 – Atendimento Integral à Família - CRAS

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0038.2129 – Manutenção do Centro de Referência Especializada Assistência Social – CREAS

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0122.2.096 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2112 – Manutenção do Centro Maria do Pará

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0036.2123 – Erradicação do Trabalho Infantil

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0037.2128 – Capacitação e Integração P/ o Trabalho (Oficinas Comunitárias)

33.90.30 – Material de Consumo

08.241.0036.2126 – Manutenção do Programa Vida Ativa

33.90.30 – Material de Consumo

08.243.0036.2121 – Programa Projovem Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0039.2133 – Manutenção da Diretoria dos Programas Assistenciais

33.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

012

UNID. GESTORA – 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.243.0041.2137 – Ação Integrada de Apoio à Criança e ao Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0040.2136 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

33.90.30 – Material de Consumo

08.243.0040.2135 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Atenciosamente,





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIVIDA ATIVA, PROJÓVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2014 – GP, e composta pelos membros: **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente “**Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS**”, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 24 de julho de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. PP-CPL-004/2014-SEMCAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e material de proteção e segurança para atender a secretaria municipal da criança de ação social e os programas: abrigo da mulher, bolsa família, casa de passagem, casa do idoso, conselho municipal do direito da criança e do adolescente, conselho da mulher, conselho do bolsa família, conselho municipal de assistência social, conselho tutelar, CRAS, CREAS, liberdade assistida e programa social comunitário – L. A e P. S. C., Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais – Oficinas Comunitárias, Programas Sociais – Vida Ativa e Projovem Adolescente e a sede da Secretaria do Município de Tucuruí (PA) por período de 12 (doze) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal da Criança de Ação Social;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- e) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

015

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer. SMJ.

Tucuruí(PA), 25 de julho de 2014.

Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria nº 514/2014-GP
OAB/PA 11.396



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-CPL-004/2014-SEMCAS

Processo nº. 20140714-SEMCAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei 10520/02, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS-VIDA ATIVA, PROJÓVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Lançamento do PREGÃO PRESENCIAL: **09/11/2014**

Data de Publicação: **10/11/2014**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **21/ 11 / 2014 às 9:30hs.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede pública ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 14:00 horas, até 20/11/2014.**

Tucuruí - PA, 10 de novembro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Presidente-CPL/PMT
Portaria nº 0529/2014 GP



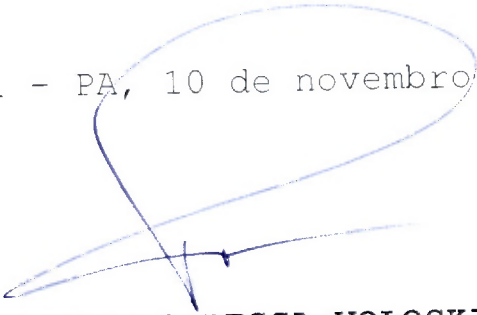
617

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL-004/2014-SEMCAS** - Processo n° 20140714-SEMCAS, foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal n°. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 10 de novembro de 2014



RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

618

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**

Processo nº. **20140714-SEMCAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E FERRAMENTAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-LA E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIVIDA ATIVA, PROJovem ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERIODO DE 12 MESES.

Sandra B. M. Leão
Sandra B. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Força A. Valente
Força A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

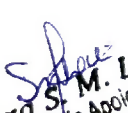


PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Agente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014-GP, de 09/06/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIVIDA ATIVA, PROJovem ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 09 / 11 / 2014

1.1.2 - Data de Publicação: 10 / 11/2014

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

Luzeirinha F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora: 21 /11/2014 às 09:30

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

George A. V. Plante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

2 - DO OBJETO

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. V. Pinheiro
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-LA E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS VIDA ATIVA, PROJÓVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNID. GESTORA - 50 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2108 - Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ Secretaria.

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2113 - Manutenção do Abrigo da Mulher Energia para a Vida

33.90.30 - Material de Consumo

08.242.0038.2130 - Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2110 - Aplicação de Recursos do IGB/Bolsa Família

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.241.0036.2125 - Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2118 - Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2117 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2120 - Manutenção e Funcionamento do Conselho do Bolsa Família

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0037.2127 - Atendimento Integral à Família - CRAS

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0038.2129 – Manutenção do Centro de Referência Especializada Assistência Social – CREAS

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0122.2.096 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2112 – Manutenção do Centro Maria do Pará

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0036.2123 – Erradicação do Trabalho Infantil

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0037.2128 – Capacitação e Integração P/ o Trabalho (Oficinas Comunitárias)

33.90.30 – Material de Consumo

08.241.0036.2126 – Manutenção do Programa Vida Ativa

33.90.30 – Material de Consumo

08.243.0036.2121 – Programa Projovem Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Luzeira F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

08.244.0039.2133 – Manutenção da Diretoria dos Programas Assistenciais

33.90.30 – Material de Consumo

UNID. GESTORA – 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.243.0041.2137 – Ação Integrada de Apoio à Criança e ao Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

08.243.0040.2136 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

33.90.30 – Material de Consumo

08.243.0040.2135 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQ. PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rito
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

5.1.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem 5.1.7 se aplicará quando a melhor oferta original não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; no caso do empate previsto no subitem 5.1.6, mais bem



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-004/2014-SEMCAS
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

Luziella F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- b) Cópia do Contrato Social e alterações;
- c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;
- d) Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento do mesmo representante por mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem ao PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS
8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01	
PROPOSTA DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI	
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO	
CEP 68.460-000 - TUCURUI - PARÁ	
Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS	
Licitante (Razão Social):.....	
CNPJ:.....	

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

ENVELOPE Nº 02	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI	
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO	
CEP 68.460-000 - TUCURUI - PARÁ	
Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS	
Licitante (Razão Social):.....	
CNPJ:.....	

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Peixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Precatória
Port. Nº 0530/2014-GP

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, o valor global de cada Lote cotado e da Proposta.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - Os licitantes poderão cotar preços para todos os lotes desta licitação, bem como, somente para determinado lote desejado. Todavia, cada lote cotado, deverá estar incluído todos os itens do mesmo, sob pena de desclassificação do respectivo lote.

8.3.6 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante/marca.

8.3.7 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

8.3.7.1 - Carta Proposta, acompanhada de planilha, conforme **Anexo III**;

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao FGTS de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.2.2.6 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

[Assinatura]
Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.4.2.3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.3.3 – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 – Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais e ou serviços iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 - Alvará de licença e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Joana Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Pereira
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

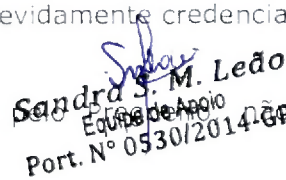
8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

09.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.3 - Declarada a abertura da sessão  **Sandra S. M. Leão**
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP mais serão admitidos novos participantes.

09.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

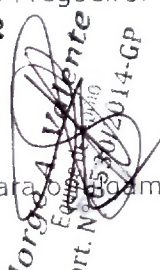
10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta por **Menor Preço Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;


Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada lote Pregado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o "**Valor Global**", constante do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteadas, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz Felipe Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

10.1.18 - **PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando for concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará;

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura do contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - Os materiais serão requisitados parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.

13.1.1 - Os materiais serão entregues até **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;

13.1.2 - Os materiais serão entregues por conta do fornecedor e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA RESCISÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

18.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

19.8 - As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

Sandra S.M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge V. Vinte
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo M. M.
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS

21.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

- 21.1.1** - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);
- 21.1.2** - Anexo II - Minuta de Contrato;
- 21.1.3** - Anexo III - Carta Proposta;
- 21.1.4** - Anexo IV - Declaração de Habilitação;
- 21.1.5** - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 21.1.6** - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;
- 21.1.7** - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;
- 21.1.8** - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Tucuruí (PA), 10 de novembro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014 - GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP

Sandra Suelly Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

LANCE VERBAL PARA: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Alicate universal - Características Técnicas Niquelado/Isolado - 1.000V	Un	117		
02	Carrinho de mão para construção - com pneu, tamanho padrão	Un	15		
03	Disco para serra circular - com videa e 36 dentes para maquina circular	Un	75		
04	Enxada estreita com cabo de madeira	Un	21		
05	Enxada larga com cabo de madeira	Un	20		
06	Facão para mato com cabo nº 16	Un	17		
07	Grampo 8 MM - caixa C/1000 und Composição: Aço carbono	Un	260		
08	Jogo de pontas e brocas - Material: Titânio Pecas: 46und O Jogo de Pontas e Brocas Titânio	Un	3		
09	Jogo de chave de fendas com 7 peças	Jg	12		
10	Lâmina para plaina	Un	60		
11	Lâmina para serra tico	Un	110		
12	Martelo médio nº 27 - Feito de aço forjado.	Un	108		
13	Serra Rígida (24dentes) 2 Peças Material: Aço	Un	171		
14	Serrote Profissional 18 Polegadas 7 Dentes por Polegada - Características Técnicas: Lâmina em aço alto carbono.	Un	19		
15	Bota de borracha sem bico-cano curto cores: preta ou branca tamanho: diversos A bota borracha de cano curto possui acabamento interno em tecido e alta resistência a rasgamento.	Un	229		
16	Cadeado 25 mm	Un	82		
17	Cadeado 40 mm	Un	88		
18	Cadeado de 50 mm	Un	74		
19	Mascara descartável para poeira carbografite composta por uma concha	Un	3230		

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Marta da Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

039

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

	sintética, moldada elástico para ajuste na face clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto. Isento de CA				
20	Protetor auricular - tamanho único em 3 flages tipo cogumelo macio antialérgico, seu designer se adapta confortavelmente em qualquer canal auditivo. Fabricado em copolímero ou silicone	Un	280		

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$.....(.....)

Local e data,


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

.....
Assinatura do representante legal


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2014, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E
A EMPRESA, PARA
O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL DE TUCURUÍ com sede nesta cidade, à Av. Brasília nº 402, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à celebram o presente Contrato, tendo em vista a contratação sob a modalidade Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS** toda de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIVIDA ATIVA, PROJovem ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERIODO DE 12 MESES.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

a) **2.1** - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PP-CPL- 004/2014-SEMCAS**;

b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

UNID. GESTORA - 50 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

08.122.0034.2108 - Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ Secretaria.

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2113 - Manutenção do Abrigo da Mulher Energia para a Vida

33.90.30 - Material de Consumo

08.242.0038.2130 - Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2110 - Aplicação de Recursos do IGB/Bolsa Família

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.241.0036.2125 - Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2118 - Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2117 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2120 - Manutenção e Funcionamento do Conselho do Bolsa Família

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0037.2127 - Atendimento Integral à Família - CRAS

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0038.2129 - Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS

Maria do Carmo Rita
Primeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0122.2.096 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2112 – Manutenção do Centro Maria do Pará

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0036.2123 – Erradicação do Trabalho Infantil

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0037.2128 – Capacitação e Integração P/ o Trabalho (Oficinas Comunitárias)

33.90.30 – Material de Consumo

08.241.0036.2126 – Manutenção do Programa Vida Ativa

33.90.30 – Material de Consumo

08.243.0036.2121 – Programa Projovem Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0039.2133 – Manutenção da Diretoria dos Programas Assistenciais

33.90.30 – Material de Consumo

UNID. GESTORA – 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.243.0041.2137 – Ação Integrada de Apoio à Criança e ao Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0040.2136 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

33.90.30 – Material de Consumo

08.243.0040.2135 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

33.90.30 – Material de Consumo
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os Materiais objeto deste, serão requisitados parceladamente, de acordo com a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os materiais serão entregues até **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

4.1.2 - Os materiais serão entregues por conta do fornecedor e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos materiais, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais gráficos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais ou produtos) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

**9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$......
(.....).**

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos materiais, até 10 (dez) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente validas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. V. Vento
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência total ou parcial, do presente contrato

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto entregue, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, reduzidas as multas e

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Morge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Brito
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Serão de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração na legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Força
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Viçente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de de 2014.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

ADRIANA MEZZOMO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal da Criança de Ação Social

Pela CONTRATADA:

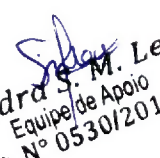

Luziella F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. M. M. M. M.
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

.....


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ANEXO III

(modelo)

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

CARTA PROPOSTA

..... de de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº 20140714-SEMCAS

Prezados Senhores,

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial nº 0530/2014-GP, em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de **FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS ATIVA, PROJÓVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), para o(s) item(ns) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. D. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais ou produtos em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. D. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ANEXO IV
(modelo)
EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAVIDA ATIVA, PROJovem ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

.....
Assinatura do representante legal

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ANEXO V

(modelo)

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIVIDA ATIVA, PROJovem ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

() há regularidade fazendária
fazendária

() não há regularidade

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ANEXO VI

(Modelo)

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIVIDA ATIVA, PROJovem ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

[Assinatura]
Luzeilma F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rêgo
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ANEXO VII

(Modelo)

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº 20140714-SEMCAS

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeila F. Leão
Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. V. Leite
Jorge A. V. Leite
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140714-SEMCAS

ANEXO VIII

(Modelo)

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS
Processo nº 20140714-SEMCAS

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

056 1

PORTARIA Nº. 0530/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, os servidores:

I - JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II - LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III - SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV - DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

057 2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 09 / 06 / 2014

MARIA DO CARMO RITA

JORGE DE ALMEIDA VALENTE

LUZEILDA FERRAZ LEÃO

SANDRA SUELY MENDES LEÃO

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete

Portaria nº. 0489/2014-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, com abertura para o dia 20/11/2014 às 09:30 h, horário local. Objeto: Fornecimento de Pneus (Carro e Moto) para Atender a Demanda dos Veículos Lotados no Gabinete, Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí-PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Ramundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí - PA, 6 de novembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, com abertura para o dia 21/11/2014 às 09:30 h, horário local. Objeto: Fornecimento de Fermentados e Material de Proteção e Segurança para Atender os Programas da Secretaria M da Criança e de Ação Social do Município de Tucuruí (PA), por um Período de 12 Meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Ramundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí - PA, 6 de novembro de 2014.

MARIA DO CARMO RITA
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - PMT

A presidente da CPL do Município de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2014 - PMT, com abertura para 24/06/2014 às 09:30, cujo o objeto é Construção do Elevatório Elevado, Localizado no Bairro Santa Monica no Município de Tucuruí-PA, tipo menor preço global, foi declarada DESERTA.

Tucuruí - PA, 6 de novembro de 2014.

MARIA DO CARMO RITA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-006

Abertura às 09:00 horas do dia 20/11/2014, tipo menor preço, para Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção com reposição de peças de veículos diversos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174 - Centro - Vitória do Xingu-PA a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

MARCIA SOUSA MATOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 466/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2014/PMX
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 04/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA), destinado à Secretaria de Saúde, a ser realizados em pacientes carentes usuários do SUS neste Município de Xinguara - Pará.
XINGUARA-PA, 21 de outubro de 2014.
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (ME) 14.194.088/0001-46.
CONTRATADA: RODRIGO CARVALHO GUNDIM-ME, Estabelecida na Rua Borba Gato, nº 125, Centro, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.607/0001-61.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2014/PMX
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 04/2014/PMX
OBJETO: Registro de preços para futura REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA), destinado à Secretaria de Saúde, a ser realizados em pacientes carentes usuários do SUS neste Município de Xinguara - Pará.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/notificacaofund>, pelo código 00032014111000265

Fornecedor Registrado

RODRIGO CARVALHO GUNDIM-ME, Estabelecida na Rua Borba Gato, nº 125, Centro, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.607/0001-61, com o LOTE Nº 01 (UNICO), no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 04/2014/FMS

Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico o Registro de preços para futura REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA), destinado à Secretaria de Saúde, a ser realizados em pacientes carentes usuários do SUS neste Município de Xinguara - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma Nº 1 - RODRIGO CARVALHO GUNDIM-ME, Estabelecida na Rua Borba Gato, nº 125, Centro, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.607/0001-61, com o LOTE Nº 01 (UNICO), no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Xinguara - PA, 15 de outubro de 2014.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2014/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2014/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA), destinado à Secretaria de Saúde, a ser realizados em pacientes carentes usuários do SUS neste Município de Xinguara - Pará.
FILMA VENCEDORA:
RODRIGO CARVALHO GUNDIM-ME, Estabelecida na Rua Borba Gato, nº 125, Centro, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.607/0001-61, com o LOTE Nº 01 (UNICO), no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO - SRP nº 04/2014/FMS, apresentado pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e determino aos setores competentes as providências que o caso requer.

Xinguara - PA, 17 de outubro de 2014.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
SecretariaESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato nº 006/2014. O Município de Araruna-PB faz saber que a Secretaria Municipal de Saúde devida rescindir por ato unilateral o contrato Nº 006/2014, firmado com ALEXANDRE SEVERIANO AMORIM, CPF nº 048.223.004-55, com fundamentos nos arts. 77, 78, II, e V, 79, I da Lei 8666/93, bem como aplicar a sanção SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, prevista no artigo 87, III, do mesmo diploma, uma vez constatado a paralisação da execução contratual por parte do contratado.

Araruna-PB, 14 de outubro de 2014.
CHRISTINA TARGINO FERNANDES
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 0006/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PROJETO PADRÃO UNDE - 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NO ASSENTAMENTO QUANDU, MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, CONFORME EMPENHOS DO EDITAL - HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 18.920.924/0001-71 - R\$ 228.806,30.

Barra de Santa Rosa-PB, 7 de novembro de 2014.
FABIAN DUTRA SILVA
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Parques JADA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.292.366/0001-94 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ Nº 08.993.925/0001-92

OBJETO: Notificação Extrajudicial para REINÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. Referente ao Contrato Nº 00153/2011 - Tomada de Preços Nº 60017/2011, firmado entre as partes. Caso não ocorra o reinício das obras, dentro do prazo estabelecido, fica a empresa notificada, conforme o Art. 78, Constituinte motivo para rescisão do contrato. Conforme Incisos I, II e V, da Lei nº 8666/93.

FABIAN DUTRA SILVA
Pregoeiro ConstitucionalDEDO ALBERTO DIAS DE ALMEIDA QUEIROZ
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PROJETO PADRÃO ENDE - 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NO ASSENTAMENTO QUANDU, MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, CONFORME EMPENHOS DO EDITAL FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0006/2014, DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.070-SEC EDUCACAO/CULT E DESPORTOS - 02070.12.361.0006.1071 - CONSUMAMP/REUNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4490.51.0006.1071-015 - VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviços. Assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e - MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 18.920.924/0001-71 - R\$ 228.806,30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ/CPF nº 08.924.581/0001-60. Torna pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitirá a Licença de Instalação para pavimentação e drenagem - AC - 1.678,45m² - IT: 5.143,000 - ME - 10 - LATV: Mauro Andreazza, Jardim Aeroporto, Alto da Boa Vista, Comercial Norte e Centro - Bayeux/PB. Processo: 2014-007873-1/ECU/L-3606, Data 04/10/2014.

Bayeux-PB, 7 de novembro de 2014.
EXPEDITO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.12.024/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e WS Enteltembuto, Locações e Serviços Eireli - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Pavilhão, Destinado Ao Apoio dos Eventos da Prefeitura do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, Vigência: 12 (Doze) Meses. A Contar da Data de Assinatura do Presente Termo Contratual. Valor: R\$ 49.874,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais). Licitação: Pregão Presencial (SRP) Nº 2.01.003/2014. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores. Funcional Programática: 13.391.1026.2165/3390/34.000. Signatários: Antônio Luiz Cabral e André Luiz Gomes de Araújo. Data de Assinatura: 06 de Novembro de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.003/2014

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2.12.003/2014, realizado no dia 07 de novembro de 2014 às 08:00 horas, que tem como OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CORTINAS E ACESSÓRIOS) PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) - PRACA DOS ESPORTES E CULTURA - PRACA DO PAC II, LOCALIZADO NA RUA DAS JABUTICABEIRAS S/N, BAIRRO DAS MALVINAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, conforme especificações em planilha do Edital, foi designado FRACASSA/DIO.

Campina Grande-PB, 7 de novembro de 2014.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

CADERNO 4 ■ 13

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991187

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 500,00
03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766655
PORTARIA: 6704/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAYARA MAIA DE ARAUJO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9992027

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 1.000,00
03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766659
PORTARIA: 6703/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSILEIA ARAUJO MIRANDA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9992036

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 400,00
03122135764700000 0101000000 339033 100,00
03122135764700000 0101000000 339036 1.200,00
03122135764700000 0101000000 339039 300,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766668
PORTARIA: 6702/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO PROMOTORA DE JUSTIÇA 999836

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 300,00
03092135764630000 0101000000 339036 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766843
Portaria nº 150/2014, de 08/10/2014
A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear Helena Maria Rocha Lobato, Mônica Maria Simão Coral, Maria Rosete Viana de Souza Brasil, Paula Valéria Alcântara Coutinho e Hayett Benchimol para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão Ministerial a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM-PA

EXTRATO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766848
PORTARIA Nº 150-A/2014, DE 08/10/2014

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências para as licitações realizadas a partir desta data.

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados nesta data, pregoeiro e membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão os servidores abaixo relacionados:
PREGOEIRO : Helena Maria Rocha Lobato e Marcelo Monçozes Chaves como suplente,
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

1. Mônica Maria Simão Coral e Paula Valéria Alcântara Coutinho;
2. Suplentes : Cláudio Klautau Queiroz e Silva e Cristine Elaine Dias Rocha;
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM-PA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766673

Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB.
Publica os contratos firmados com as empresas Distribuidora Bela Vista Placas Ltda. - ME, contrato nº 20140131, valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); J. P. Santos Padaria - ME, contrato nº 20140132, valor de R\$ 3.000,00 (três mil e cinquenta reais). Objeto: Adquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, para manutenção do PDEE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Conforme P. Presencial nº 9/2014-00067, Ruopólis, de 06/11/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Aviso de Licitação

Concorrência Pública Nº CP-CPL-004/2014-PMT
O Município de Tucuruí, mediante Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº CP-CPL-004/2014-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 12/11/2014 às 09h30min, no local: Centro de Construção do CEL - Centro de Inovação ao Esporte do Município de Tucuruí (PA), conforme Convênio Nº 0426275 firmado com Caixa Econômica Federal. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito: Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações Tucuruí (PA), 05 de novembro de 2014. **Maria do Carmo Rita** - Presidente da CPL/PMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766723

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 028/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos, material técnico em geral e material para SARAU, abertura dia 14.11.14, às 09h30min. O edital continua disponível na sede desta PMSP, à Av. Barão do Rio Branco, 1000, Centro, de 08 às 12hs.
Santa Isabel do Pará, 07 de novembro de 2014.
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766761

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 077/2014 Decreto. Art. 1.º Ficam desonerados da obrigação tributária sobre o recolhimento do Imposto de transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI, pela inscrição da primeira transferência, os imóveis situados no Conjunto Habitacional Dep. Ze Neto, que beneficiaria famílias de baixa renda no Município, Gabinete do Prefeito de Capanema, Esplanada Aguiar Martins - Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGIMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766724

Lei nº 829/2013, de 17 de abril de 2013. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de imóvel urbano Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e/ou a União Federal para a instalação do campus em Paragiminas, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGIMINAS, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e/ou a União Federal, com encargo, área de terreno urbano pertencente ao Poder Público Municipal, imóvel localizado na Rua das Tulipas, cidade de Paragiminas-PA, caracterizada como sendo as quadras 62, 63 e parte da Avenida dos Açais, do Loteamento Cidade Jardim, totalizando 24.124,92 m² (vinte e quatro mil cento e vinte e quatro virgula noventa e dois metros quadrados). **Art. 2.º** Fica desafetado o imóvel situado na Avenida dos Açais entre a Rua das Tulipas e Avenida dos Cedros, no Bairro Cidade Jardim, Paragiminas-PA, com área de 2.396,50m² (dois mil trezentos e noventa e seis virgula cinquenta metros quadrados). **Art. 3.º** O imóvel objeto da doação constante do art. 1.º desta Lei destina-se à construção do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. **Art. 4.º** A donatária não poderá alienar o imóvel objeto da presente doação, ou dar destinação alheia aos objetivos que justificam a doação de que trata esta lei.

Art. 5.º O imóvel doado retornará de pleno direito ao patrimônio público municipal, caso a donatária deixe de dar a destinação contida no artigo anterior, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar do registro da doação no Cartório de Registro de Imóveis. **Art. 6.º** O Poder Executivo Municipal adotará todas as providências administrativas e atos necessários ao efetivo cumprimento da presente Lei. **Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Especial a lei municipal nº 782, de 07 de Dezembro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragiminas, 17 de abril de 2013. PAULO POMBO TUCANTINS - Prefeito Municipal de Paragiminas.

2.º TERMO ADITIVO - 516/2014 - CONT. 195/13. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/12, PMP/JOÃO ARAÇÓ. Obj. Locação de 01 veículo leve automotor, modelo 4 portas com ar-condicionado, motor $\geq 1,0$, capacidade para 05 pessoas, para fiscalização de obras serviços e demais ações inerentes à Secretaria de Infraestrutura - Coordenadoria de Obras. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$: 16.445,00. Vig.: 01/12/14 à 31/10/15. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tucantins - Prefeito Municipal.

2.º TERMO ADITIVO - 517/2014 - CONT. 197/13. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/12, PMP/CARLOS MAGNO MEDEIROS DA SILVA. Obj. Locação de 01 veículo leve automotor, modelo 4 portas com ar-condicionado, capacidade para 05 pessoas, para fiscalização de obras serviços e demais ações inerentes à Secretaria de Infraestrutura - Secretaria de Obras. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$: 14.205,00. Vig.: 01/12/14 à 31/10/15. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tucantins - Prefeito Municipal.

2.º TERMO ADITIVO - 518/2014 - CONT. 192/13. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/12, PMP/FRANCISCO SANDRESON DE SOUZA MAIA. Obj. Locação de 01 veículo leve automotor, modelo 4 portas com ar-condicionado, capacidade para 05 pessoas, para fiscalização de obras serviços e demais ações inerentes à Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Obras. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$: 14.916,00. Vig.: 01/12/14 à 31/10/15. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tucantins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766755

AVISO DE PREGÃO Nº 005-2014

FRACASSADO
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público para conhecimento de todos, que o LOTE I do Pregão Presencial nº 005/2014, Processo nº 056/2014, Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos alunos atendidos pelos Programas (PROME, PNAEF, PNAER, PNAEQ, PNAEM, PNAEJA e MAIS EDUCAÇÃO, foi FRACASSADO, tendo em vista a data de abertura do certame que coincidiu com o feriado (dia do Servidor Público), assim prejudicando o andamento do Processo. O Pregoeiro utilizando de sua prerrogativa, resolve republicar o Edital somente para o LOTE I (Gêneros alimentícios não perecíveis) que será realizado no dia 24/11/2014 às 09:00 h, na sala de licitação, sito à rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba - PA. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br **Márcio Sérgio da Silva** Pregoeiro/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766762

EXTRATOS DE CONTRATO CONTRATO Nº 01002/2014-PMMP Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras civis na Construção da Praça Laura Sodré.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

8178000000 9 30004599201 7 41213000000 0 00002573809 7



061

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 25738-9	
	insc: 24115		Cod. Contribuinte: 00015611-6	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 12.894.745/0001-20 Nome: F. C. GUIMARAES E SERVIÇO - ME Raz. Social: F. C. GUIMARAES E SERVIÇO - ME Endereço: ÁREA E, 8- Bairro COHAB, TUCURUI End. Imóvel:	Emissão 13/11/2014	Vencimento 13/12/2014	Parcela Única	Dt. Pagamento 13/12/2014
	Código 1600.13.02	Descrição Serviços de Venda de Editais		Valor (R\$) 30,00
Observações: PP-CPL-004/2014-SEMCAS Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	Correção monetária		0,00	
	Juros		0,00	
	Multa		0,00	
	Desconto		15,35	
	Taxa de Expediente		15,35	
Total a Pagar			30,00	

8178000000 9 30004599201 7 41213000000 0 00002573809 7



13/11/2014 10:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUICOMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO3/11/2014 12:32:15
ATA DE EFETIVACAO: 13/11/2014
ONVENIO: 000546879
PERADOR: 05REPRESENTACAO NUMERICA
1780000009 300045992017
1213000000 000025738097ONVENIO: PM DE TUCURUI 13/11/2014
AGTO EFETUADO EM:
ALOR: 30,00OD. OPERACAO: 000113240
OPERACAO REALIZADA COM SUCESSOCAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASILSAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por esse instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a empresa **F. C. Guimaraes Comercio e Serviços LTDA - ME**, detentora do CNPJ nº **12.894.745/0001-20** e I. Estadual nº **15.320.958-5**, com sede na Alameda E Qd 30 - 08 - Cohab - 68.459-760 - TUCURUI - PA, por meio do seu Sócio Administrador, o Srº **Wallek Furtado Amorim**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7100139 PC/PA e CPF nº 023.608.402-07, residente e domiciliada na Alameda E - 08 - QD 30- Fundos - Cohab - 68.459-760 - TUCURUI - PA, **Nomeia e Constitui**, como seu bastante procurador o Srº. **Sebastião Sharley Rocha de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, detentor do RG nº 1875214 SSP/PA e CPF nº 328.244.402-87, com amplo poderes para representar a empresa no **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - Processo nº 20140714-SEMCAS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de TUCURUI - PA, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-LA E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Sociaivida Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de TUCURUI - PA**, estando o mesmo autorizado a realizar o credenciamento da empresa, podendo para tanto assinar declarações, propostas, interpor impugnações, recursos ou desistir de fazê-lo, fazer vistorias, entregar amostradas de produtos, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar contrato de fornecimento de produtos referente a este Pregão, bem como assinar todos os documentos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento dos poderes aqui estabelecidos, ficando acordado que o mesmo não poderá substabelecer esta procuração.

Tucuruí - Pa; 20 de Novembro de 2014.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Wallek Furtado Amorim
Wallek Furtado Amorim
RG 7100139 PC/PA
CPF nº 023.608.402-07
Sócio - Administrador

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20

End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - TUCURUI - PA

Email: fcgcomercio@hotmail.com

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rida
Maria do Carmo Rida
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP



SEBASTIAO SHARLEY ROCHA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CAC. EMISSOR / UF
1875214 SSP/PA

CPF
328.244.402-87

DATA NASCIMENTO
20/01/1970

FILIAÇÃO
HUMBERTO CUNHA DE OLIVEIRA
RAIMUNDA SILVA ROCHA

PERSONALIDADE
ACQ. CAT. TUB.
AB

Nº REGISTRO
00520886276

VALIDADEZ
28/01/2015

1ª HABILITAÇÃO
27/01/1989

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

247791419

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO
10/03/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

94961840074
PA211408638

PROVIDO PLASTIFICAR

247791419

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original

Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FABIOLA CANTAO GUIMARAES 02072915279

Nome do Empresário

FABIOLA CANTAO GUIMARAES

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
6966588	POLICIA CIVIL	PA	020.729.152-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	19/11/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.894.745/0001-20	15-8-0019432-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
68459-594	ALAMEDA D	111
Bairro		
COHAB		
Município	UF	
TUCURUI	PA	

Atividades

Data de Início de Atividades
19/11/2010

Código da Atividade Principal
47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

147.89-0/07

247.52-1/00

385.99-6/03

496.02-5/01

595.12-6/00

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Treinamento em informática

Cabeleireiros

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original
Maria do Carmo Rita
Comissão Permanente de Licitação
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



NOME DO EMPREENHADOR (completo sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
FABIOLA CANTAO GUIMARAES		065	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NILSON GUIMARAES		MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
17/05/1989	6966588	PC	PA
CPF (número)			
020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
ALAMEDA D			111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COIAB	68.459-594	
MUNICÍPIO	UF		
TUCURUI	P.		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
ALAMEDA E			8
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 30	COIAB	68.459-760	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TUCURUI	PA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS)		

Luzelda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Confere com Original
Comissária Maria do Carmo R. Leão
Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
Atividades secundárias	
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS;
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/11/2010	12.894.745/0001-20	NIRE anterior		1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
F. C. Guimaraes Comercio E Serviço - ME				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
25/05/2012	Fabiola Cantão Guimarães			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11A6E012
DEFERIDO.		SOB Nº: 20000313541
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		Protocolo: 12/048626-1, DE 11/06/2012
		Empresa: 15 8 0019432 5
		F. C. GUIMARAES
		COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

JUCEPA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO EMPREENDEDOR (preencher com o nome da empresa - NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
15800194325		066	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NILSON GUIMARAES		MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
17/06/1989	6966588	PC	PA
CPF (número)			
020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
ALAMEDA D			111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COHAB	68.459-594	
MUNICÍPIO	UF		
TUCURUÍ	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
ALAMEDA E			8
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 30	COHAB	68.459-760	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TUCURUÍ	PA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	(CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;			
Atividades secundárias				
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAS;			
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;			
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;			
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;			
1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;			
1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE O RA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
19/11/2010	12.894.745/0001-20			1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
F. C. Guimaraes Comercio e Serviço - ME				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
15/01/2013	Fabiola Cantao Guimaraes			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA
Jair Vieira de Azevedo Servidor Público 17/01/2013	
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2013 SOB Nº: 20000335469 Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013 Empresa: 15 8 0019432 5 F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS ME GETULIO VILLAS MOREIRA	

067

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Órgão emissor PC	UF PA
		CPF (número) 020.729.152-79	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) ALAMEDA D			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CURUI			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ALAMEDA E			NÚMERO 8
COMPLEMENTO QUADRA 30	CEP 68.459-760		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 1813-0/01 1813-0/99 9512-6/00 9511-8/00 8219-9/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCÓPIAS;
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. Guimarães Comercio e Serviço - ME	
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiola Cantao Guimarães

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2013
SOB Nº: 20000335469
Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013
Empresa: 15 8 0019432 5
F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS ME

Jair Vieira Vasconcelos

Serviço Público

17 JAN 2013

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/5

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
Junta Comercial do Estado do Pará

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 068	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ALAMEDA D			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ALAMEDA E			NÚMERO 8
COMPLEMENTO QUADRA 30	BAIRRO / DISTRITO	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4711-3/02 4742-3/00 4744-0/99 4781-4/00 4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. Guimarães Comércio e Serviço - ME	
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiola Cantao Guimarães

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SEE ANUIME-SE.

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM **17/01/2013**
SOB Nº: 20000335469
Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013
Empresa: **15 8 0019432 5**
F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS ME

GETULIO VILLAS MOREIRA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4/5

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 069	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) ALAMEDA D		NÚMERO 111	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUÍ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ALAMEDA E		NÚMERO 8	
COMPLEMENTO QUADRA 30	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4530-7/03 4789-0/05 4743-1/00 4322-3/02	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO PARA AÇÃO DE RECA- DENFENSA E AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-SIM 3-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) F. C. Guimaraes Comercio e Serviço - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiola Cantao Guimaraes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICO

Jair Vieira Assencelós
Secretário Geral
15/01/2013

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013
SOB Nº: 20000335469
Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013
Empresa: 15 8 0019432 5
F. C. GUIMARAES COMERCIO
E SERVIÇOS ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

555484

NOME DO IDENTIFICADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 070	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ALAMEDA D			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUÍ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ALAMEDA E			NÚMERO 8
COMPLEMENTO QUADRA 30	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUÍ	PA	BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

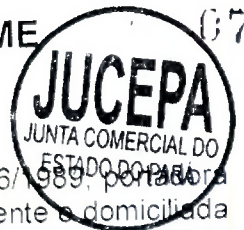
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias 7420-0/04 5611-2/01 7711-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. Guimarães Comercio e Serviço - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabíola Cantao Guimarães		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 15/01/2013 Servidor Público	AUTENTICAÇÃO 15/01/2013 555482	CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2013 SOB Nº. 20000335469 Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013 Empresa: 15 8 0019432 5 F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS ME 555482	CONFERE COM O ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação Maria do Carmo Rita Port. Nº 0530/2014-GP Domingos S. L. Paixão Equipe de Apoio Port. Nº 0530/2014-GP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--------------------------------------	---	---

F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



FABÍOLA CANTÃO GUIMARÃES, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 17/06/1989, portadora do CPF nº. 020.729.152-79 e documento de identidade RG nº. 6966588 PC/PA, residente e domiciliada na Alameda D nº. 111, Bairro Cohab município de Tucuruí estado do Pará CEP: 68459-594, empresária da firma **F.C. GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇO - ME**, com sede na Alameda E nº. 8, Quadra 30, Bairro Cohab município de Tucuruí estado do Pará CEP: 68459-760, inscrita na Junta Comercial do estado do Pará sob o NIRE 1580019432-5 e no CNPJ sob o nº. 12.894.745/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **WALLCK FURTADO AMORIM**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 31/12/1992, portador do CPF nº. 023.608.402-07 e documento de identidade RG nº. 7100139 PC/PA, residente e domiciliado na Alameda E nº. 08 Quadra 30, Fundos, Bairro Cohab município de Tucuruí estado do Pará CEP: 68459-760, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - Do Nome empresarial

A sociedade girará sob o novo nome empresarial: **F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - Do objeto social

O objeto social permanece inalterado.

- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.53-9/00 - Com. varejista de aparelhos eletroeletrônicos domésticos ou pessoais;
- 47.51-2/01 - Com. varejista especializado de equip. e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Com. varejista especializado de equip. de telefonia e comunicação;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 45.30-7/03 - Com. varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 43.22-3/02 - Inst. e manut. de sist. Centrais de ar cond. Ventilação e refrigeração;
- 18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0/99 - Serigrafia (Silk-screen) impressão sob encomenda;
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 82.19-9/01 - Fotocópias;
- 47.77-3/2 - Com. varejista de mercad. Com predominância de produtos alimentícios;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 74.20-0/04 - Filmagens de festas e eventos;
- 56.11-2/01 - Restaurantes e similares;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis em condutor;

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), deduzido do passivo da empresa na data da transformação, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa neste ato a ser R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil

Adriana Miranda Mendes

WALLCK FURTADO AMORIM

WALLCK FURTADO AMORIM

Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócio	Nº de Cotas	Participação	Valor (Real)
Wallick Furtado Amorim	297.000	99%	R\$ 297.000,00
Fabiola Cantão Guimarães	3.000	1%	R\$ 3.000,00
Total	300.000	100%	R\$ 300.000,00

Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - Da Responsabilidade dos Sócios

Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Início e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - Do Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava - Da Administração e Uso da Firma

A administração da sociedade caberá ao sócio **Wallick Furtado Amorim**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo ainda assinar cheques, contratos, distratos e documentos que se fizer necessário ao bom andamento da empresa, abrir, fechar e movimentar contas bancárias, contratar e dispensar funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais. Vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao administrador, designar e constituir procuradores em nome da sociedade, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações que poderão praticar, sendo vedada ao mesmo, a utilização da razão social em negócios ilícitos e estranhos às atividades comerciais da empresa.

Parágrafo Segundo - Os sócios proprietários poderão a qualquer tempo designar e nomear procuradores para representá-los, e gerir a sociedade em casos necessários e especiais, sendo vedada aos mesmos, a utilização da razão social em negócios ilícitos e estranhos às atividades comerciais da empresa.

Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Cláusula Décima - Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício (DRE), cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Fabiola Cantão Guimarães
Maurício [assinatura]
Wallick Furtado Amorim
Thomaz Miranda Mendes

Mônica Suely F. Salomão
Coord. Regional de Terc. e
Mol. nº 57192556/2

Cláusula Décima Primeira- Desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Tucuruí - PA com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Tucuruí - PA, 02 de Julho de 2013.

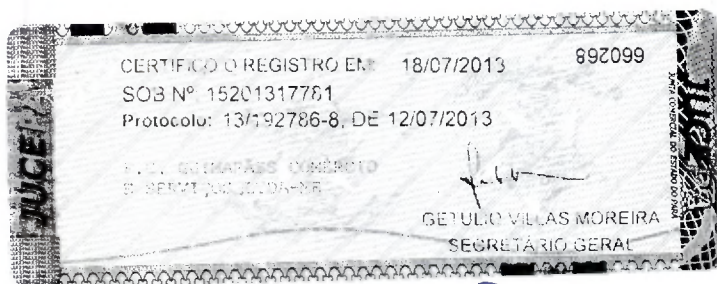
Walck Furtado Amorim
Walck Furtado Amorim

Fabiola Cantão Guimarães
Fabiola Cantão Guimarães

Testemunhas:

Mauricio Gaspar
Mauricio Gaspar
CPF: 785.002.652-72
RG: 4734871 SSP/PA

Ildima Miranda Mendes
Ildima Miranda Mendes
CPF: 660.003.602-82
RG: 3312674 SSP/PA



Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Mônica Sueli F. Salom
Coord. Regional de Tucuruí
Mat. nº 67192556

JUCEPA RESSALVA:

O ato protocolado sob o nº 13/192786-8, no requerimento:
Onde se lê CNAE 4777-3/2:
Leia-se : 4711-3/02

Fabiola Cantão Guimarães
Fabiola Cantão Guimarães
Sócia

Walck Furtado Amorim
Walck Furtado Amorim
Sócio Administrador

Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Confere com o Original

Maria do Carmo Rita
Comissão Permanente de Licitação
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. ...
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

674



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20

FABIOLA CANTAO GUIMARAES nacionalidade brasileira, nascida em 17/06/1989, solteira, comerciante, CPF/MF nº 020.729.152-79, carteira de identidade nº 6966588, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA D, 111, COHAB, TUCURUI, PA, CEP 68.459-594, BRASIL.

WALLCK FURTADO AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1992, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 023.608.402-07, carteira de identidade nº 7100139, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA E, 08, FUNDOS, COHAB, TUCURUI, PA, CEP 68.459-760, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201317781, com sede Alameda e, 8, Qd. 30, Cohab Tucuruí, PA, CEP 68.459-760, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.894.745/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; RESTAURANTES E SIMILARES; FOTOCÓPIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO

Requerimento: 81400000035642

Página 1

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mônica Calomita
Coord. Reg. de Tucuruí
Mec. 57192553



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20

VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,;

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues

Requerimento: 81400000035642

Página 2

Fabida Contas Guimarães
Walter Surtado
Eduardo

Domingos S. L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com Original

Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
 Port. Nº 0530/2014-GP

Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Coord. Reg. de T
571925

076



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20

- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Luizilda R. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original
Mônica Salom
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EVILENE LIMAS DAS NEVES admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1990, solteira, comerciante, CPF/MF nº 981.576.712-72, carteira de identidade nº 5944490, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA DOIS, 61, QUADRA 10, COHAB, TUCURUI, PA, CEP 68.459-700, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FABIOLA CANTAO GUIMARAES, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

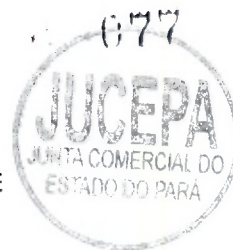
CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio FABIOLA CANTAO GUIMARAES transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 3.000,00 (Três Mil Reais), diretamente e irrestritamente ao sócio EVILENE LIMAS DAS NEVES.

Requerimento: 81400000035642

Página 3

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mônica Salom
Coord. Reg. de T.
Mat. 571925



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

WALLCK FURTADO AMORIM, com 297.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)

EVILENE LIMAS DAS NEVES, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WALLCK FURTADO AMORIM, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a publicidade ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCURUI.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

TUCURUI - PA, 19 de maio de 2014.

Fabiola Cantao Guimaraes

FABIOLA CANTAO GUIMARAES

CPF: 020.729.152-79

Wallck Furtado Amorim

WALLCK FURTADO AMORIM

CPF: 023.608.402-07

Requerimento: 81400000035642

Luzelma F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maurício

Melilene do Nascimento Rodrigues

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere em Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Brito
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
Página 4

JUCEPA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM:	28/05/2014
SOB Nº:	20000393188
Protocolo:	14/997137-0, DE 20/05/2014
Empresa:	15 2 0131778 1
F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucurui
57192558



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20

Evilene Limas das Neves

EVILENE LIMAS DAS NEVES

CPF: 981.576.712-72

TESTEMUNHAS:

Maurício Gaspar

MAURICIO GASPAR

CPF: 785.002.652-72

RG: 4734871 SSP/PA

Nelcilene do Nascimento Rodrigues

NELCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES

CPF: 007.961.182-64

RG: 6379888 PC/PA

Luzeilda M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Mente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original
Maria do Carmo Rita
Comissão Permanente do Leilão
Progreira
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Requerimento: 81400000035642

Página 5

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA

A/C: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

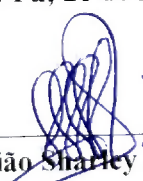
Ref. Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

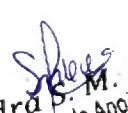
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Socializada Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

A **F. C. Guimaraes Comercio e Serviços LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.894.745/0001-20, pertinente ao ramo de atividade do objeto ora licitado, por meio do seu representante legal, ao fim assinado, **DECLARA** em conformidade com o **VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02**, ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação estabelecida no instrumento convocatório para o presente certame licitatório, Pregão Presencial n.º PP-CPL-004/2014-SEMCAS.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.


Sebastião Shirley Rocha de Oliveira
RG nº 1875214 SSP/PA
Procurador/Representante


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fccomercio@hotmail.com


Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO DE ME OU EPP**

À

Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA

A/C: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

Ref. Pregão Presencial N° PP-CPL-004/2014-SEMCAS

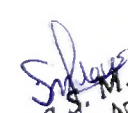
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Sociaivida Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

A **F. C. Guimaraes Comercio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.894.745/0001-20, pertinente ao ramo de atividade do objeto ora licitado, por meio do seu representante legal, ao fim assinado, **DECLARA**, sob pena da lei e para fins legais, ser microempresa nos termos da legislação vigente. **DECLARAMOS** ainda, não haver nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**.

(X) há regularidade fazendária

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.


Sebastião Stanley Rocha de Oliveira
RG nº 1875214 SSP/PA
Procurador/Representante

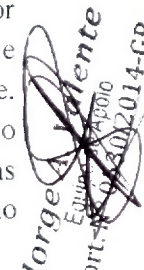

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

CNPJ N° 12.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fccomercio@hotmail.com


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 05 Jul 2014-GP


Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Jorge A. M. Mente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

F. C. GUIMARAES COM. E SERVIÇOS LTDA - ME

Tel. (94) 3778 - 8846/ 3778-9211
9136-4283 / 8167-2208

081

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal De Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro De Souza, 01 - Centro
Cep 68.460-000 - Tucuruí - Pará
Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

Licitante: F. C. Guimaraes Comercio e Serviços Ltda - Me

CNPJ: 12.894.745/0001-20

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Socialvida Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

F. C. GUIMARAES COM. E SERVIÇOS - ME

Tel. (94) 3778-8846 / 3778 - 9211
(94) 8167-2208 / 9136-4283

CARTA PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA

A/C: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

Ref. Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

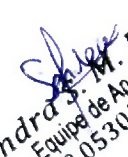
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-LA E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Socializada Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

A F. C. Guimaraes Comercio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.894.745/0001-20, pertinente ao ramo de atividade do objeto ora licitado, por meio do seu representante legal, ao fim assinado, após examinar o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o Objeto da *Contratação em epígrafe*, conforme abaixo:

O valor global da nossa proposta é de R\$ 34.468,40 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) para o lote 01 de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços anexas.

Declaramos Expressamente Que:


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

1 
Sandra F. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Palção
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

F. G. GUIMARAES COM. E SERVIÇOS - ME

Tel. (94) 3778-8846 / 3778 - 9211
(94) 8167-2208 / 9136-4283

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos que recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e ainda gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Não estamos sujeitos a qualquer impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.


Sebastião Soares Rocha de Oliveira

RG nº 1875214 SSP/PA
CPF nº 328.244.402-87


Sandra F. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fegcomercio@hotmail.com


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

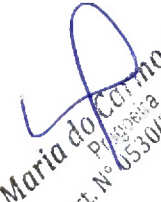
E.C. GUIMARAES COM. E SERVIÇOS - ME

Tel. (94) 3778-8846 / 3778 - 9211
(94) 8167-2208 / 9136-4283

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ANEXO I - Ferramentas e Materiais de Proteção e Segurança						
Item	Especificação	Qtde	Unid	Marca	Preços	
					Unit.	Total
1	Alicate Universal, Características Técnicas Niquelado / Isolado - 1.000 V	117	Unid	Gedore	28,00	3.276,00
2	Carrinho de Mão para Construção com pneu, tamanho padrão	15	Unid	Tramontina	78,00	1.170,00
3	Disco para serra circular - com videa e 36 dentes para maquina circular	75	Unid	Tramontina	25,00	1.875,00
4	Enxada estreita com cabo de madeira	21	Unid	Ramada	15,00	315,00
5	Enxada larga com cabo de madeira	20	Unid	Tramontina	13,00	260,00
6	Facão para Mato com cabo nº 16	17	Unid	Arame	16,00	272,00
7	Grampo 8 MM - Caixa c/1000 Und composição: Aço Carbono	260	Unid	Bosch	13,85	3.601,00
8	Jogo de Pontos e Broncas - Material: Titânio, peças 46 und, o jogo de pontas e brocas de tintânio	3	Unid	Bosch	82,00	246,00


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
CNPJ Nº 12.891.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fegcomercio@hotmail.com


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

084

F. G. GUIMARAES COM. E SERVIÇOS - ME

Tel. (94) 3778-8846 / 3778 - 9211
(94) 8167-2208 / 9136-4283

9	Jogo de Chave de fendas com 7 peças	12	Jg	Tramontina	28,60	343,20
10	Lâmina para Plaina	60	Unid	Tramontina	11,50	690,00
11	Lâmina para Serra tico	110	Unid	Starrett	4,50	495,00
12	Martelo médio n° 27 - feito de aço forjado	108	Unid	Tramontina	17,90	1.933,20
13	Serra Rígida (24 dentes) 2 peças material: Aço	171	Unid	Starrett	3,00	513,00
14	Serrote Profissional 18 polegadas, 7 dentes por polegada - Características Técnicas: Lâmina em aço alto carbono	19	Unid	Tramontina	18,00	342,00
15	Bota de Borracha sem bico - cano curto cores: preta ou branca tamanho diversos. A bota borracha de cano curto possui acabamento interno em tecido e alta resistência a rasgamento.	229	Unid	Bracol	30,00	6.870,00
16	Cadeado 25 mm	82	Unid	Pado	10,00	820,00
17	Cadeado 40 mm	88	Unid	Pado	13,00	1.144,00
18	Cadeado de 50 mm	74	Unid	Pado	17,00	1.258,00
19	Mascara descartável para poeira carbografite composto por uma concha sintética, moldada elástico para ajuste na face clipe metálico adaptável a qualquer	3.230	Unid	3M	1,50	4.845,00

4
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Andra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

CNPJ N° 08.574.574/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fegcomercio@hotmail.com

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilene A. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

085

F. C. GUIMARAES COM. E SERVIÇOS - ME

Tel. (94) 3778-8846 / 3778 - 9211
(94) 8167-2208 / 9136-4283

tipo de rosto. Isento de CA					
20	Protetor auricular - tamanho único em 3 flages tipo cogumelo macio antialérgico, seu designer se adaptar confortavelmente em qualquer canal auditivo. Fabricado em copolímtero ou silicone	280	Und	3M	15,00
Total					34.468,40

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.

Sebastião Sharley Rocha de Oliveira
RG nº 1875214 SSP/PA
CPF nº 328.244.402-87

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fgcomercio@hotmail.com

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

F. C. GUIMARAES COM. E SERVIÇOS LTDA - ME

Tel. (94) 3778 - 8846/ 3778-9211
9136-4283 / 8167-2208

087

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal De Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro De Souza, 01 - Centro
Cep 68.460-000 - Tucuruí - Pará

Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

Licitante: F. C. Guimaraes Comercio e Servicos Ltda

CNPJ: 12.894.745/0001-20

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Socialvida Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mariado Carmo
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FABIOLA CANTAO GUIMARAES 02072915279

Nome do Empresário

FABIOLA CANTAO GUIMARAES

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
6966588	POLICIA CIVIL	PA	020.729.152-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	19/11/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.894.745/0001-20	15-8-0019432-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
68459-594	ALAMEDA D	111
Bairro		
COHAS		
Município	UF	
TUCURUI	PA	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/11/2010

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

147.89-0/07

Descrição da Atividade Secundária

247.52-1/00

Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

385.99-6/03

Treinamento em informática

496.02-5/01

Cabeleireiros

595.12-6/00

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original
Marta do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 089	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ALAMEDA D		NÚMERO 111	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COIAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF P.		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ALAMEDA E		NÚMERO 8	
COMPLEMENTO QUADRA 30	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68 459-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	PAÍS PA BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761-0/03 Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS;
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. Guimaraes Comercio E Servico - ME	
DATA DA ASSINATURA 25/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiola Cantao Guimaraes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2012 SOB Nº: 20000313541 Protocolo: 12/048626-1, DE 11/06/2012 Empresa: 15 8 0019432 5 F. C. GUIMARAES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME 436766 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 090	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Orgão emissor PC Luiz Edson F. Leão Equipe de Apoio Port. N° 0530/2014-GP	UF PA CPF (número) 020.729.152-79
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) ALAMEDA D			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ALAMEDA E			NÚMERO 8
COMPLEMENTO QUADRA 30	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761-0/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. Guimarães Comercio e Serviço - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiola Cantao Guimarães		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVADO Jair Viana dos Anjos Servidor Público 17/01/2013	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2013
SOB Nº: 20000335469
Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013
Empresa: 15 8 0019432 5
F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

555485

Confere com original
Com Maria do Socorro Brito
Pregueira
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



091

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Orgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) ALAMEDA D			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ALAMEDA E			NÚMERO 8
COMPLEMENTO QUADRA 30	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	PAÍS PA BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 1813-0/01 1813-0/99 9512-6/00 9511-8/00 8219-9/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERIGRAFIA (SILK-SCREEN) IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCÓPIAS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. Guimaraes Comercio e Serviço - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiola Cantao Guimaraes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jair Vieira Vasconcelos SERVIDOR PÚBLICO 13/01/2013	AUTENTICO 555486 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013 SOB Nº: 20000335469 Protocolo: 13/005173-0 , DE 17/01/2013 Empresa: 15 8 0019432 5 F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO ME 555486 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 692	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ALAMEDA D			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso - Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ALAMEDA E			NÚMERO 8
COMPLEMENTO QUADRA 30	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso - Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4711-3/02 4742-3/00 4744-0/99 4781-4/00 4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. Guimarães Comercio e Serviço - ME	
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiola Cantao Guimarães

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 17/01/2013	AUTENTICA 555483
---	----------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2013
SOB Nº: 20000335469
Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013
Empresa: 15 8 0019432 5
F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800194325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) 093	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIOLA CANTAO GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NILSON GUIMARAES		(mãe) MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1989	IDENTIDADE número 6966588	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) ALAMEDA D			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-594	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUI			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ALAMEDA E			NÚMERO 8
COMPLEMENTO QUADRA 30	BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 68.459-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4530-7/03 4789-0/05 4743-1/00 4322-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.894.745/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTOMÁTICA GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. Guimaraes Comercio e Serviço - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiola Cantao Guimaraes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICO

Jair Vieira
Secretário Geral
17/01/2013

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013
SOB Nº: 20000335469
Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013
Empresa: 15 8 0019432 5
F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

555484

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
FABIOLA CANTAO GUIMARAES		094	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NILSON GUIMARAES		MARIA EURIDES CANTAO GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
17/06/1989	6966588	PC	PA
CPF (número)			
020.729.152-79			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
ALAMEDA D		111	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COHAB	68.459-594	
MUNICÍPIO	UF		
TUCURUÍ	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado Pará:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
ALAMEDA E		8	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 30	COHAB	68.459-760	
MUNICÍPIO	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
TUCURUÍ	PA BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	(CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 7420-0/04 5611-2/01 7711-0/00	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
19/11/2010	12.894.745/0001-20	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
F. C. Guimaraes Comercio e Serviço - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15/01/2013	Fabiola Cantao Guimaraes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE	AUTENTICAÇÃO
17/01/2013 Secretário Público	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/01/2013 SOB Nº: 20000335469 Protocolo: 13/005173-0, DE 17/01/2013 Empresa: 15 8 0019432 5 F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS ME 555482	
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



695

FABIOLA CANTÃO GUIMARÃES, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 17/06/1989, portadora do CPF nº. 020.729.152-79 e documento de identidade RG nº. 6966588 PC/PA, residente e domiciliada na Alameda D nº. 111, Bairro Cohab município de Tucuruí estado do Pará CEP: 68459-594, empresária da firma **F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇO - ME**, com sede na Alameda E nº. 8, Quadra 30, Bairro Cohab município de Tucuruí estado do Pará CEP: 68459-760, inscrita na Junta Comercial do estado do Pará sob o NIRE 1580019432-5 e no CNPJ sob o nº. 12.894.745/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **WALLCK FURTADO AMORIM**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 31/12/1992, portador do CPF nº. 023.608.402-07 e documento de identidade RG nº. 7100139 PC/PA, residente e domiciliado na Alameda E nº. 08 Quadra 30, Fundos, Bairro Cohab município de Tucuruí estado do Pará CEP: 68459-760, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - Do Nome empresarial

A sociedade girará sob o novo nome empresarial: **F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - Do objeto social

O objeto social permanece inalterado.

- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.53-9/00 - Com. varejista de aparelhos eletroeletrônicos domésticos ou pessoais;
- 47.51-2/01 - Com. varejista especializado de equip. e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Com. varejista especializado de equip. de telefonia e comunicação;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 45.30-7/03 - Com. varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 43.22-3/02 - Inst. e mant. de sist. Centrais de ar cond. Ventilação e refrigeração;
- 18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0/99 - Serigrafia (Silk-screen) impressão sob encomenda;
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 82.19-9/01 - Fotocópias;
- 47.77-3/2 - Com. varejista de mercad. Com predominância de produtos alimentícios;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 74.20-0/04 - Filmagens de festas e eventos;
- 56.11-2/01 - Restaurantes e similares;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis em condutor;

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), deduzido do passivo da empresa na data da transformação, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa neste ato a ser R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil

Maurício G. P. P.

Adriana Miranda Mendes

Wallck Furtado Amorim



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20

VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues

Requerimento: 81400000035642

Sabida Contas Guimarães

Página 2

Wallack Gurtado Amorim
Efêntes

Maurício Gomes
Melilene do Nascimento Rodrigues

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original

Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mônica de Lima
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 571925592

697



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20

- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. V. Leite
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EVILENE LIMAS DAS NEVES admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1990, solteira, comerciante, CPF/MF nº 981.576.712-72, carteira de identidade nº 5944490, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA DOIS, 61, QUADRA 10, COHAB, TUCURUI, PA, CEP 68.459-700, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FABIOLA CANTAO GUIMARAES, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio FABIOLA CANTAO GUIMARAES transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EVILENE LIMAS DAS NEVES.

Requerimento: 81400000035642

Fabíola Cantao Guimarães
Walter Furtado Amorim
E. Furtado

Página 3

Maurício Pires
Nelcilene do Nascimento Rodrigues

Confere com o Original

Maria do Carmo Rita
Comissão Permanente de Fiscalização
Port. Nº 0530/2014-GP

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 57192556/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

WALLCK FURTADO AMORIM, com 297.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)

EVILENE LIMAS DAS NEVES, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WALLCK FURTADO AMORIM, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes do contrato social permanece TUCURUI.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCURUI - PA, 19 de maio de 2014.

Fabiola Cantao Guimaraes

FABIOLA CANTAO GUIMARAES

CPF: 020.729.152-79

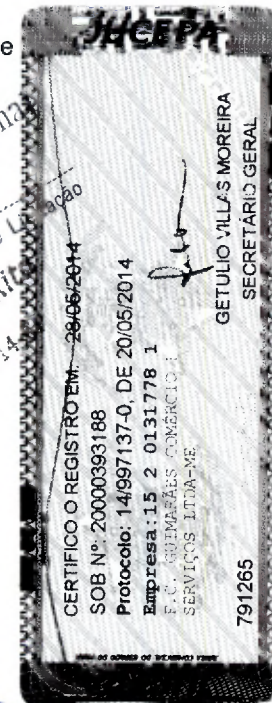
Wallck Furtado Amorim

WALLCK FURTADO AMORIM

CPF: 023.608.402-07

Requerimento: 81400000035642

Página 4



Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Ribeiro
Comissão Permanente do L. João
Port. Nº 0530/2014

Maurício
Nezilene do Nascimento Rodrigues

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
Coord. Reg. de TUCURUI
Mat. 57192558/2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20

Evilene Limas das Neves

EVILENE LIMAS DAS NEVES
CPF: 981.576.712-72

TESTEMUNHAS:

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maurício Gaspar

MAURICIO GASPAR
CPF: 785.002.652-72
RG: 4734871 SSP/PA

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Nelcilene do Nascimento Rodrigues

NELCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES
CPF: 007.961.182-64
RG: 6379888 PC/PA

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Almeida
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Requerimento: 81400000035642

Página 5

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Títulos
Mat. 571925582

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20



100

FABIOLA CANTAO GUIMARAES nacionalidade brasileira, nascida em 17/06/1989, solteira, comerciante, CPF/MF nº 020.729.152-79, carteira de identidade nº 6966588, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA D, 111, COHAB, TUCURUI, PA, CEP 68.459-594, BRASIL.

WALLCK FURTADO AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1992, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 023.608.402-07, carteira de identidade nº 7100139, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA E, 08, FUNDOS, COHAB, TUCURUI, PA, CEP 68.459-760, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201317781, com sede Alameda e, 8, Qd. 30, Cohab Tucuruí, PA, CEP 68.459-760, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.894.745/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL *Sandra S. M. Leão*
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; RESTAURANTES E SIMILARES; FOTOCOPIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO

Requerimento: 81400000035642

Página 1

Comissão Permanente de Arrecadação
Maria do Carmo Ribeiro
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

André do Nascimento Rodrigues

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 57402550

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20



101

VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues

Requerimento: 81400000035642

Luzeilda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luiz A. Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Conferir com o Original

Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Proponente
Port. Nº 0530/2014-GP

Página 2

Walter S. Fortes
Epifânio

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Márcio do Nascimento Rocha

Mônica S. L. Lima
Coord. Reg. de Títulos
Mat. 571925592

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20



102

- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

QUADRO SOCIETÁRIO

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CLÁUSULA SEGUNDA. EVILENE LIMAS DAS NEVES admite neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1990, solteira, comerciante, CPF/MF nº 981.576.712-72, carteira de identidade nº 5944490, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA DOIS, 61, QUADRA 10, COHAB, TUCURUI, PA, CEP 68.459-700, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FABIOLA CANTAO GUIMARAES, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio FABIOLA CANTAO GUIMARAES transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EVILENE LIMAS DAS NEVES.

Requerimento: 81400000035642

Página 3

Fabiola Cantao Guimarães
Walter Cantao Guimarães
E. Leão
Mônica Salomão
Comissão de Apoio
Confere com o Original
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mônica Salomão
Coord. Reg. de TUCURUI
Mat. 574925632

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20



103

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

WALLCK FURTADO AMORIM, com 297.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)

EVILENE LIMAS DAS NEVES, com 3.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WALLCK FURTADO AMORIM, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCURUI.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCURUI - PA, 19 de maio de 2014.

Fabiola Cantao Guimaraes

FABIOLA CANTAO GUIMARAES

CPF: 020.729.152-79

Wallck Furtado Amorim

WALLCK FURTADO AMORIM

CPF: 023.608.402-07

Requerimento: 81400000035642

Página 4

Mauricio Pires
Melaine do Nascimento Rodrigues

Domingos S. D. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mônica Salomão
Coord. Reg. de TUCURUI
Mat. 571925562

JUCEPA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/05/2014

SOB Nº: 20000393188

Protocolo: 14/997137-0, DE 20/05/2014

Empresa: 15 2 0131778 1

F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

791265

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original

Maria do Carmo Rêgo
Comissão Permanente de Registração
Port. Nº 0530/2014-GP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 12.894.745/0001-20



104

Evilene Limas das Neves

EVILENE LIMAS DAS NEVES

CPF: 981.576.712-72

TESTEMUNHAS:

Maurício Gaspar

MAURICIO GÁSPAR

CPF: 785.002.652-72

RG: 4734871 SSP/PA

Nelcilene do Nascimento Rodrigues

NELCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES

CPF: 007.961.182-64

RG: 6379888 PC/PA

Luzinete F. Leão
Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Salente
Jorge A. Salente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Confere com o Original
Maria do Carmo Rita
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Requerimento: 81400000035642

Página 5

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Monte S. Salomão
Monte S. Salomão
Coord. Reg. de Tercel
Mat. 571925552



Receita Federal

105

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.894.745/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/2010

NOME EMPRESARIAL
F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AL E

CEP
68.459-760

BAIRRO/DISTRITO
COHAB

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. V. Leite
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

NÚMERO
08

COMPLEMENTO
QUADRA30

MUNICÍPIO
TUCURUI

Confere com o Original

Comissão Permanente de Conciliação
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP
PA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2010

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

106

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.894.745/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/2010

NOME EMPRESARIAL
F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AL E

NÚMERO
08

COMPLEMENTO
QUADRA30

CEP
68.459-760

BAIRRO/DISTRITO
COHAB

MUNICÍPIO
TUCURUI

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge M. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2014 às 17:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.894.745/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/2010

NOME EMPRESARIAL
F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AL E

NÚMERO
08

COMPLEMENTO
QUADRA30

UF
PA

CEP
68.459-760

BAIRRO/DISTRITO
COHAB

MUNICÍPIO
TUCURUI

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2010

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2014** às **17:10:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

Jerger A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2014

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Fiscal
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.320.958-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 12.894.745/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201317781
NOME EMPRESARIAL F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO F. C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO		
SEDE CERAT TUCURUI		
ENDEREÇO ALD E, 08 COHAB QUADRA30		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCURUI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/11/2010	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

Luzene H. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pegassi
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4743100 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502 - Comércio varejista de artigos de armário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

109

Luzeirada F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Matante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo P.
Recebeu
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5611201 - Restaurantes e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7420004 - Filmagem de festas e eventos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8219901 - Fotocópias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 09/07/2014 às 17:15:24 pelo Portal de Serviços da SEFA

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S/L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

111

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: **12.894.745/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:10:48 do dia 12/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2014.

Código de controle da certidão: **BF5D.488C.8369.11DC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

112

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**Nome:** F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.320.958-5**CNPJ:** 12.894.745/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:16:52 do dia 25/09/2014**Válida até:** 24/03/2015**Número da Certidão:** 702014080469119-7**Código de Controle de Autenticidade:** 40D4D284.41B7276D.04FFF15A.DB5EC642

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzeilda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
N.º 0530/2014-GP

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

113

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.320.958-5**CNPJ:** 12.894.745/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:16:52 do dia 25/09/2014**Válida até:** 24/03/2015**Número da Certidão:** 702014080469118-9**Código de Controle de Autenticidade:** 807F41FD.3885E9BC.FAC03D3D.4710B7A2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rêgo
Maria do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

114



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributação
Certidão Negativa
Número: 00429/2014

Contribuinte

Código: 00015611-6

Razão Social: F. C. GUIMARAES E SERVIÇO - ME

Endereço: ÁREA E, 8

Bairro: COHAB

Nome: F. C. GUIMARAES E SERVIÇO - ME

CPF/CNPJ: 12.894.745/0001-20

Complemento: QD 30

Distrito: TUCURUÍ

Inscrição(ões) Municipal(is)

Cadastros Econômicos - ALVARÁ: 0033387

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

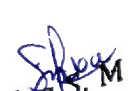
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 20 de JANEIRO de 2015.

Tucuruí - PA, 22 de OUTUBRO de 2014.


JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretário de Finanças


EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor do Departamento de Tributos

Imprimir Fechar Janela


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Mariana Pereira Rêgo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original
Mariana Pereira Rêgo
Presidenta
Port. Nº 0530/2014-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 218362014-88888745

Nome: F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS
LTDA - ME

CNPJ: 12.894.745/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2014.

Válida até 15/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este

<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. V. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

15

IMPRIMIR VOLTAR

16



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12894745/0001-20
Razão Social: F C GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AL E 08 QUADRA 30 / COHAB / TUCURUI / PA / 68459-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

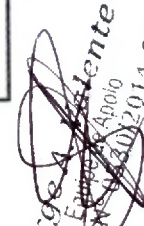
Certificação Número: 2014102707230084242554

Informação obtida em 14/11/2014, às 17:00:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.894.745/0001-20

Certidão n°: 63042055/2014

Expedição: 25/09/2014, às 10:51:24

Validade: 23/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.894.745/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de F.C GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 12.894.745/0001-20, residente em ALA E COHAB 08 Q 30 TUCURUI, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

quarta-feira, 22 outubro, 2014

LUARA AÍRES DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ
COMARCA DE TUCURUÍ

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/10/2014 11:26:46

CONTROLE: 10221103224647

Válida até 20/01/2015 00:00:00

Libra (061luara)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME**CNPJ: 12.894.745/0001-20****NIRE: 15201317781**

119

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013
(Valores em reais)

ATIVO	31/12/2013	31/12/2012	PASSIVO	31/12/2013	31/12/2012
Circulante	115.159,55	112.272,02	Circulante	15.909,51	4.677,12
Disponível	7.354,50	64.289,42	Empréstimos	0	1.779,00
Clientes	79.534,04	35.424,14	Fornecedores	12.311,45	592,35
Estoques	28.271,01	12.558,46	Obrigações tributárias	3.598,06	2.305,77
Não circulante	285.000,00	0	Patrimônio líquido	384.250,04	107.594,90
Imobilizado	285.000,00	0	Capital social	300.000,00	100.000,00
Imóveis	285.000,00	0	Lucros acumulados	84.250,04	7.594,90
Total do ativo	400.159,55	112.272,02	Total do passivo	400.159,55	112.272,02

Sob as Penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas 42 a 45 do livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o nº 14/142748-5 em 21/05/2014.

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Tucuruí-PA, 31 de dezembro de 2013

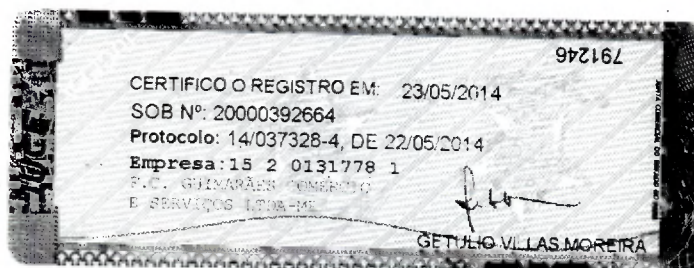
[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
WALLCK FURTADO AMORIM

WALLCK FURTADO AMORIM
Sócio-Administrador
CPF: 023.608.402-07
RG: 7100139 PC/PA

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
CRC: 1-PA-015734/O-2 - Contador
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE



[Assinatura]
Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
CNPJ: 12.894.745/0001-20
NIRE: 15201317781



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(01/01/2013 a 31/12/2013)

	01/01/2013 a 31/12/2013	01/01/2012 a 31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	480.862,10	47.313,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.823,96)	(2.305,77)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	478.038,14	45.007,50
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(373.957,40)	(9.489,30)
(=) LUCRO BRUTO	104.080,74	35.518,20
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(27.425,60)	(27.923,30)
ADMINISTRATIVAS	(25.840,92)	(27.600,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(20.396,00)	(27.600,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.579,39)	0
DESPESAS COM VEÍCULOS	(877,77)	0
DESPESAS GERAIS	(2.987,76)	0
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.584,68)	-323,3
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	76.655,14	7.594,90
RESULTADO ANTES DA CS E IR	76.655,14	7.594,90
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	76.655,14	7.594,90

Sob as Penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas 42 a 45 do livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o nº 14/142748-5 em 21/05/2014.

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Tucuruí-PA, 31 de dezembro de 2013

WALLCK FURTADO AMORIM
Sócio-Administrador
CPF: 023.608.402-07
RG: 7100139 PC/PA

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
CRC: 1-PA-015734/O-2 - Contador
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

F.C. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME**CNPJ: 12.894.745/0001-20****NIRE: 15201317781****Nota 01 – Contexto Operacional**

A Empresa F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME é uma sociedade limitada, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Brasil, e tem como principal operação o comércio varejista de artigos de papelaria e Prestação de serviços de manutenção de máquinas eletrônicas e computadores.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. Resolução CFC Nº1. 418/12 Aprova a ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Nota 03 – Caixa e Equivalentes de Caixa

2013		Saldo em Caixa	R\$	3.461,19
2013	Ag.:1947/CC.: 0524325-4	Bradesco S/A	R\$	3.893,31
		Total	R\$	7.354,50

Sob as Penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas 42 a 45 do livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o nº 14/142748-5 em 21/05/2014.

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Tucuruí-PA, 31 de dezembro de 2013

WALLCK FURTADO AMORIM

Sócio-Administrador

CPF: 023.608.402-07

RG: 7100139 PC/PA

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA

CRC: 1-PA-015734/O-2 - Contador

CPF: 041.428.994-30

RG: 5785893 SSP/PE

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



INDICADORES FINANCEIROS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013

Indicador	Fórmula	Índice 2013
(LG) Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo Real. a longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. Longo Prazo}}$	7,24
(LC) Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circ.}}{\text{Passivo Circ.}}$	7,24
(SG) Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. Longo Prazo}}$	25,15
(ET) Endividamento Total	$\frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	0,04

Declaramos que as demonstrações acima correspondem a real situação da empresa. Esses índices foram obtidas no balanço do último exercício social

Sob as Penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas 42 a 45 do livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o nº 14/142748-5 em 21/05/2014.

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Tucuruí-PA, 31 de dezembro de 2013

WALLCK FURTADO AMORIM
Sócio-Administrador
CPF: 023.608.402-07
RG: 7100139 PC/PA

JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
CRC: 1-PA-015734/O-2 - Contador
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original
Comissão Fiscal
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



123

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO ANDERSON NUNES PEREIRA
REGISTRO..... : PA-015734/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 041.428.994-30

Luiz
Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 07.09.2014 as 10:42:04.

Válido até: 06.12.2014.

Código de Controle: 30477.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

124

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0131778-1	CNPJ 12.894.745/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/2010	Data de Início de Atividade 19/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ALAMEDA E, 8-QD. 30, COHAB, TUCURUI, PA, 68.459-760			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS D EINFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO PARA OUTROS USOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SERVIÇO DE ACABAMENTO GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DO ARTIGO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; RESTAURANTES E SIMILARES; FOTOCOPIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

TUCURUI, - PA, 10 de junho de 2014

14/040636-0



Lucia de Carvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Confere com o Original

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

125

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0131778-1	CNPJ 12.894.745/0001-20		
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WALLCK FURTADO AMORIM 023.608.402-07	297.000,00	SOCIO	Administrador
EVILENE LIMAS DAS NEVES 981.576.712-72	3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/05/2014	Número: 20000393188	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Observações: CERTIDAO EXPEDIDA PELA SERVIDORA.....MONICA SALOMAO.....			

TUCURUÍ - PA, 10 de junho de 2014



IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 57192553/2

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins e em especial para participação em Licitações Públicas, que a empresa **F. C. GUIMARAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** empresa fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 12.894.745/0001-20, estabelecida na Alameda E QD 30 – 08 – Cohab – 68.459-760 – Tucuruí-Pa, forneceu satisfatoriamente ao Hospital Regional de Tucuruí - HRT, CNPJ nº 05.054.929/0060-77, durante o período de 2013, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Item	Especificação	Unid.	Qtde
1	Lâmpadas Fluorescente Tubular de 40 W	Unid.	115
2	Lâmpadas Fluorescente Tubular de 20 W	Unid.	100
3	Reator Eletrônico Bibolt 2x20w	Unid.	50
4	Fita Isolante Baixa Tensão 19mm x 20m	Unid.	20
5	Tomada de embutir 10 A	Unid.	20
6	Filtro Sem Sílica	Und	5
7	Solda foscolfe	Und	20
8	Fita PVC Branca Rolo	Und	20
9	Porca 1/4	Und	6
10	Porca 3/8	Und	6
11	Porca 1/2	Und	6
12	Válvula de Reparação	Und	6
13	Sensor de Degelo Central Electrolux 12.000 BTUS	Und	1
14	Capacitor Simples 25 MF	Und	1
15	Sensor de Temperatura 12.000 BTUS	Und	1
16	Sensor de Temperatura Central Electrolux 60.000 BTUS	Und	1
17	Sensor de Degelo Central Electrolux 60.000 BTUS	Und	1
18	Alargador para Tubos	Und	1
19	Metazil c/ 5 Litros	Und	1
20	Botijão Gás R - 22	Und	1

Luzeilda F. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Almeida
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

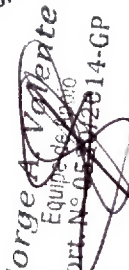
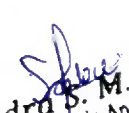
Tucuruí – Pa; 14 de Janeiro de 2014.

Sandra S. M. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Rejane Maria T. Cavalcante
 Dir. Financeira do HRT/SESPA
 Portaria nº 071/2012

Confere com o Original
 Comissão Permanente
 Maria do Carmo Rita
 Pregoeira
 Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. V. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

**Prefeitura Municipal de Tucuruí****2014****Alvará de Licença Para:
FUNCIONAMENTO****Nome Fantasia: F. C. GUIMARAES E SERVIÇO - ME****Razão Social: F. C. GUIMARAES E SERVIÇO - ME****Endereço: ALA D, 111, COHAB****Inscrição Municipal: 0033387****CPF/CNPJ: 12.894.745/0001-20****Atividade:****Restrições / Horário de funcionamento:****Emissão: 09 de JANEIRO de 2014****validade: 31 de DEZEMBRO de 2014**
JEAN MARCELLO VALLE PAIVA
Fiscal de Tributação
Sec. Municipal de Finanças
JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Dir. de Tributação
EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Luzeila M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
Jorge A. Vidente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À

Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA

A/C: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

Ref. Pregão Presencial N° PP-CPL-004/2014-SEMCAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Sociali vida Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

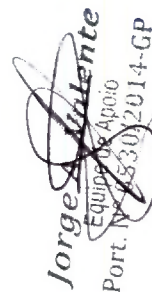
A **F. C. Guimaraes Comércio e Serviços LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.894.745/0001-20, pertinente ao ramo de atividade do objeto ora licitado, por meio do seu representante legal, o **Srº Sebastião Sharley Rocha de Oliveira**, detentor do RG nº 1875214 SSP/PA e CPF nº 328.244.402-87, ao fim assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.


Sebastião Sharley Rocha de Oliveira
RG nº 1875214 SSP/PA
Procurador/Representante

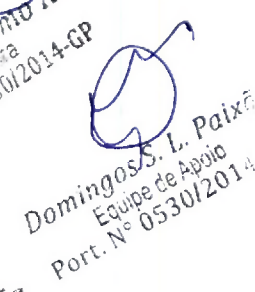
CNPJ N° 12.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fcccomercio@hotmail.com

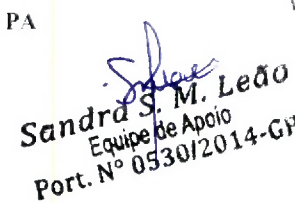



Jorge
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Luzeilda
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA

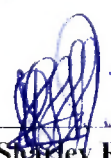
A/C: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

Ref. Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Sociaivida Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

A F. C. Guimaraes Comercio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.894.745/0001-20, pertinente ao ramo de atividade do objeto ora licitado, por meio do seu representante legal, ao fim assinado, **DECLARA**, para fins de comprovação de que trata o inciso III do Art. 30 da Lei Federal 8.666/93, ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí - Pará, os documentos referentes ao Pregão Presenciais PP-CPL-004/2014-SEMCAS.

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.


Sebastião Sharley Rocha de Oliveira

RG nº 1875214 SSP/PA

Procurador/Representante


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fcgcomercio@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA

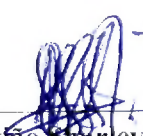
A/C: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

Ref. Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Socialvida Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

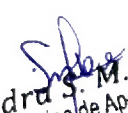
A **F. C. Guimaraes Comercio e Serviços LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.894.745/0001-20, sediada na Alameda E Qd 30 - 08 - Cohab - 68.459-760 - Tucuruí - PA, pertinente ao ramo de atividade do objeto ora licitado, por meio do seu representante legal, ao fim assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impeditivo legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.


Sebastião Shirley Rocha de Oliveira

RG nº 1875214 SSP/PA

Procurador/Representante


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fczcomercio@hotmail.com


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge X. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-GR, publicada no dia 09/06/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-004/ 2014-SEMCAS	PROCESSO nº: 20140714-SEMCAS
---	------------------------------

LANCE VERBAL PARA: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

EMPRESAS	F. C. GUIMÁRAES
Propostas Escritas	34.468,40
Propostas Classificadas	34.468,40
Lance	34.000,00
Lance	33.500,00
Lance	33.000,00
Lance	32.500,00
Lance	32.000,00
Lance	31.500,00
Lance	31.000,00
Lance	30.500,00
Lance	30.000,00
Lance	29.500,00
Lance	29.000,00
Lance	28.500,00
Lance	28.300,00
Lance	28.205,50
Lance	

Handwritten signature

Handwritten signature
 Domingos S. L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. N° 0530/2014-GP

Handwritten signature
 Sandra S. M. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. N° 0530/2014-GP

Handwritten signature
 Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio
 Port. N° 0530/2014-GP

Handwritten signature
 Luzerida F. L.
 Equipe de Apoio
 Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Sandra S. M. Ledo
Equipe de Apoio
Port N° 0530/2014-GP

~~Jorge A. Valente~~
Equipe de Apoio
Port: N9153012014GP



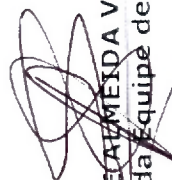
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 0530/2014-GP, Publicada no dia 09/06/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-004/2014-SEMCAS **PROCESSO nº: 20140714-SEMCAS**

Lance					
Lance Final					28.205.50

Tucuruí - PA, 21 de novembro de 2014


MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe de Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe de Apoio


DOMINGOS SÁVIO L. PAIXÃO
Membro da Equipe de Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

133

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS- PROPOSTA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS VIDA ATIVA, PROJÓVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Às 09:30h (Nove horas e trinta minutos) do dia 21 de novembro de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014 GP, de 09 de junho de 2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**. Adquiriu o Edital apenas a empresa: **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Realizado credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.894.745/0001-20, neste ato representado pelo SR. SEBASTIÃO SHARLEY ROCHA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 1875214 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 328.244.402-87.

As 09h40m, dando início a sessão, o senhor pregoeiro fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" dos licitantes credenciados. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

LANCE VERBAL PARA: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MAT. DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A empresa **F. C. GUIMARÃES E SERVIÇOS - ME** apresentou proposta e também foi classificada para fase de lances. Após várias sessões de lances a empresa **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** ficou como vencedora do certame com o valor global de **R\$ 28.205,50 (vinte e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

134

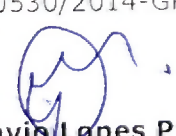
Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 28.205,50

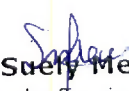
Encerrado as sessões de lances verbais, a Pregoeira em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta ao licitante presente e pergunta se o mesmo têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. As 09:55hs.
Tucuruí (Pará), 21 de novembro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Sandra Suelly Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

LICITANTE PRESENTE


F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Representante
SEBASTIÃO SHARLEY ROCHA DE OLIVEIRA
RG n.º 18.752.14-SSP/PA
CPF n.º 328.244.402-87

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS - HABILITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS VIDA ATIVA, PROJovem ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Às 10:25 (dez horas e vinte e cinco minutos), do dia 21 de novembro de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014-GP de 09 de junho de 2014 os servidores MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, para finalização da fase de habilitação. A pregoeira juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** e foi constatado que a mesma apresentou todos os documentos habilitatórios em conformidade com o edital. Assim a Pregoeira e Equipe decidem pela classificação e habilitação da empresa: **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** como vencedora certame com o valor global de **R\$ 28.205,50 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

As mesmas têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada da nova planilha de preços devidamente adequada ao valor final do lance. Perguntado ao licitante presente se o mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, foi respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

Tucuruí-Pa, 21 de novembro de 2014.


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

LICITANTE PRESENTE

F. C. GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Representante

SEBASTIÃO SHARLEY ROCHA DE OLIVEIRA

RG n.º 18.752.14-SSP/PA

CPF nº. 328.244.402-87

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

137

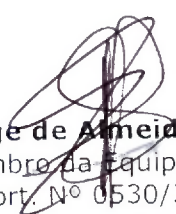
ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO ADJUDICA sua decisão referente ao "PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-004/2014-SEMCAS ", realizado no dia 21 de novembro de 2014, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO O LICITANTE: **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.894.745/0001-20, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 28.205,50 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

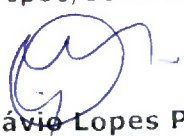
A PREGOEIRA encaminha a presente adjudicação para fins de HOMOLOGAÇÃO da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social - SEMCAS.

Tucuruí - Pará 21 de novembro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Port. N° 0530/2014-GP


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Sandra Suelly Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

CARTA PROPOSTA CONSOLIDADA

À

Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA

A/C: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

Ref. Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção Predial, Proteção e Segurança e Ferramentas para Atender os Programas da Secretaria M. Da Criança e de Ação Social: Abrigo da Mulher, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P.S.C, Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Sociais-Ativa, Projovem Adolescente e a Sede da Secretaria do Município de Tucuruí - Pa.

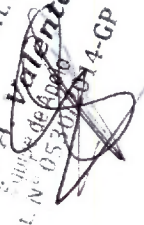
A F. C. Guimaraes Comercio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.894.745/0001-20, pertinente ao ramo de atividade do objeto ora licitado, por meio do seu representante legal, ao fim assinado, após examinar o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o Objeto da Contratação em epígrafe, conforme abaixo:

O valor global da nossa proposta é de R\$ 28.205,50 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) para o lote 01 de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços anexas.

Declaramos Expressamente Que:

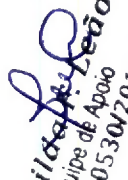
1


Maria de Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20
End. Al. F. Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fegcomercio@hotmail.com


Luzeilda de L. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos que recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e ainda gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Não estamos sujeitos a qualquer impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.

Sebastião Sharley Rocha de Oliveira

RG nº 1875214 SSP/PA

CPF nº 328.244.402-87

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Freguesia
Port. N° 0530/2014-GP

2

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

CNPJ N° 17.894.745/0001-20
End. AL E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fcccomercio@hotmail.com

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS CONSOLIDADA

ANEXO I - Ferramentas e Materiais de Proteção e Segurança						
Item	Especificação	Qtde	Unid	Marca	Preços	
					Unit.	Total
1	Alicate Universal, Características Técnicas Niquelado / Isolado - 1.000 V	117	Unid	Gedore	23,00	2.691,00
2	Carrinho de Mão para Construção com pneu, tamanho padrão	15	Unid	Tramontina	75,00	1.125,00
3	Disco para serra circular - com videa e 36 dentes para máquina circular	75	Unid	Tramontina	24,00	1.800,00
4	Enxada estreita com cabo de madeira	21	Unid	Ramada	12,00	252,00
5	Enxada larga com cabo de madeira	20	Unid	Tramontina	12,00	240,00
6	Fação para Mato com cabo nº 16	17	Unid	Arame	13,00	221,00
7	Grampo 8 MM - Caixa c/1000 Und composição: Aço Carbono	260	Unid	Bosch	10,00	2.600,00

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Marta da Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 42.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fegcomercio@hotmail.com

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luziella F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

F.C. GUIMARÃES COM. E SERVIÇOS - ME

Tel. (94) 3778-8846 / 3778 - 9211
(94) 8167-2208 / 9136-4283

	Jogo de Pontos e Broncas - Material: Titânio, peças 46 und, o jogo de pontas e brocas de titânio	3	Unid	Bosch	70,00	210,00
8	Jogo de Chave de fendas com 7 peças	12	Jg	Tramontina	25,50	306,00
9	Lâmina para Plana	60	Unid	Tramontina	8,00	480,00
10	Lâmina para Serra tico	110	Unid	Starrett	3,50	385,00
11	Martelo médio nº 27 - feito de aço forjado	108	Unid	Tramontina	14,50	1.566,00
12	Serra Rígida (24 dentes) 2 peças material: Aço	171	Unid	Starrett	3,00	513,00
13	Serrote Profissional 18 polegadas, 7 dentes por polegada - Características Técnicas: Lâmina em aço alto carbono	19	Unid	Tramontina	14,00	266,00
14	Bota de Borracha sem bico - cano curto cores: preta ou branca tamanho diversos. A bota borracha de cano curto possui acabamento interno em tecido e alta resistência a rasgamento.	229	Unid	Bracol	26,50	6.068,50
15	Cadeado 25 mm	82	Unid	Pado	7,50	615,00
16						

4

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20
End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA
Email: fcgcomercio@hotmail.com

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzia H. K. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

F.C. GUMMERS COM. E SERVIÇOS - ME

Tel. (94) 3778-8846 / 3778 - 9211
(94) 8167-2208 / 9136-4283

17	Cadeado 40 mm	88	Unid	Pado	9,50	836,00
18	Cadeado de 50 mm	74	Unid	Pado	17,00	1.258,00
19	Mascara descartável para poeira carbografite composto por uma concha sintética, moldada elástico para ajuste na face clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto. Isento de CA	3.230	Unid	3M	1,10	3.553,00
20	Protetor auricular - tamanho único em 3 flages tipo cogumelo macio antialérgico, seu designer se adaptar confortavelmente em qualquer canal auditivo. Fabricado em copolímetro ou silicone	280	Und	3M	11,50	3.220,00
Total						28.205,50

Tucuruí-Pa; 21 de Novembro de 2014.

Sebastião Shalev Rocha de Oliveira

RG nº 1875214 SSP/PA

CPF nº 328.244.402-87

Sandra J. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Prestadora
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

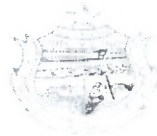
Luzeldalva Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. F. L.
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNPJ Nº 12.894.745/0001-20

End. Al. E Qd 30 - 8 - 68.459-760 - Tucuruí - PA

Email: fegcomercio@hotmail.com



143

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS VIDA ATIVA, PROJÓVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 0530/2014 - GP, e composta pelos membros, MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014-SEMCAS", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,
e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 24 de novembro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Port. Nº 0530/2014-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-004/2014-SEMCAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e material de proteção e segurança para atender a secretaria municipal da criança de ação social e os programas: abrigo da mulher, bolsa família, casa de passagem, casa do idoso, conselho municipal do direito da criança e do adolescente, conselho da mulher, conselho do bolsa família, conselho municipal de assistência social, conselho tutelar, CRAS, CREAS, liberdade assistida e programa social comunitário – L. A e P. S. C., Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais – Oficinas Comunitárias, Programas Sociais – Vida Ativa e Projovem Adolescente e a sede da Secretaria do Município de Tucuruí (PA) por período de 12 (doze) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o nº PP-CPL-004/2014-PMT, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epigrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, Imprensa Oficial do Estado, e no Diário Oficial da União;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Em 21 de novembro do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento da única empresa

interessada no certame, a saber: **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;**

- ii. Após, passou-se à apresentação da proposta e lances. A única empresa presente apresentou sua proposta, a qual foi classificada para a fase de lances;

Lance verbal para: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

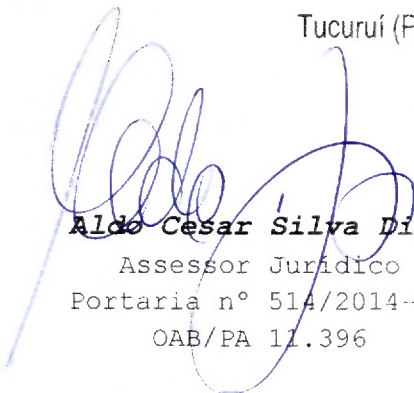
A empresa **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** ficou como vencedora com o valor de R\$ 28.205,50 (....).

- iii. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;
- iv. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 25 de novembro de 2014.


Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria nº 514/2014-GP
OAB/PA 11.396



146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-004/2014-SEMCAS**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.894.745/0001-20, vencedora do certame com o VALOR TOTAL DE **R\$ 28.205,50 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Tucuruí – Pará, 28 de novembro de 2014.

ADRIANA MEZZOMO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal da Criança de Ação Social



CONTRATO Nº 084.2014.36.2.004

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUI, E A EMPRESA F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL DE TUCURUI com sede nesta cidade, à Av. Brasília nº 402, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, devidamente representada pela Secretária Municipal da Criança e de Ação Social, Sra. **ADRIANA MEZZOMO LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2648213 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 567.261.982-72, residente e domiciliada à Rua Guiana, nº 06, Vila Marabá, Tucuruí-Pará, ao final assinado e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa: **F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 12.894.745/0001-20, e com Inscrição Estadual nº 15.320.958-5, com sede estabelecida na Alameda E, quadra 30, nº 08, Bairro COHAB, Tucuruí/PA, neste ato representada pelo Sr. **WALLCK FURTADO AMORIM**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 7100139 PC II/PA e do C.P.F. nº 023.608.402-07, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMCAS** tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-LA E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIVIDA ATIVA, PROJovem ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERIODO DE 12 MESES.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- a) 2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PP-CPL- 004/2014-SEMCAS**;
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

148

si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

UNID. GESTORA - 50 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2108 - Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ Secretaria.

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2113 - Manutenção do Abrigo da Mulher Energia para a Vida

33.90.30 - Material de Consumo

08.242.0038.2130 - Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2110 - Aplicação de Recursos do IGB/Bolsa Família

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.241.0036.2125 - Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2118 - Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2117 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0035.2120 - Manutenção e Funcionamento do Conselho do Bolsa Família

33.90.30 - Material de Consumo

08.244.0037.2127 - Atendimento Integral à Família - CRAS

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0038.2129 - Manutenção do Centro de Referencia Especializada Assistência Social - CREAS

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.243.0122.2.096 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.244.0035.2112 - Manutenção do Centro Maria do Pará

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

08.243.0036.2123 - Erradicação do Trabalho Infantil



33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0037.2128 – Capacitação e Integração P/ o Trabalho (Oficinas Comunitárias)

33.90.30 – Material de Consumo

08.241.0036.2126 – Manutenção do Programa Vida Ativa

33.90.30 – Material de Consumo

08.243.0036.2121 – Programa Projovem Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0039.2133 – Manutenção da Diretoria dos Programas Assistenciais

33.90.30 – Material de Consumo

UNID. GESTORA – 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.243.0041.2137 – Ação Integrada de Apoio à Criança e ao Adolescente

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

08.243.0040.2136 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

33.90.30 – Material de Consumo

08.243.0040.2135 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os Materiais objeto deste, serão requisitados parceladamente, de acordo com a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os materiais serão entregues até **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os materiais serão entregues por conta do fornecedor e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos materiais, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais gráficos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.



6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais ou produtos) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 28.205,50 (vinte e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos materiais, até 10 (dez) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.



12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido no item 8.1 inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Serão de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

152

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido á contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.**

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

153

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

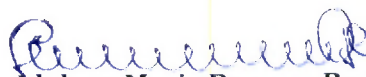
E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

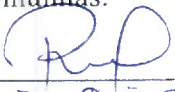
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

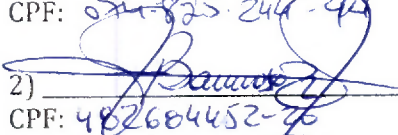

ADRIANA MEZZOMO L. DA SILVA
Sec. Mul. da Criança e de Ação Social
Portaria nº 495/2014-GP
CONTRATANTE


F. C. GUIMARÃES COMER. E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA
WALLCK FURTADO AMORIM
REPRESENTANTE

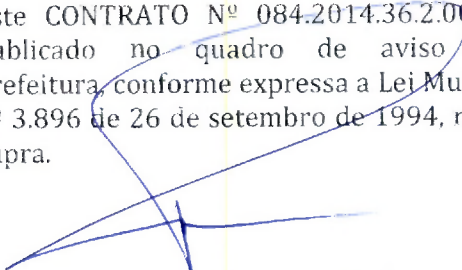

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 488/2014-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1) 
CPF: 071.825.244-44

2) 
CPF: 482684452-76

Este CONTRATO Nº 084.2014.36.2.004, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº 489/2014-GP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

154

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS
CONTRATO Nº 084.2014.36.2.004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA M DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL: ABRIGO DA MULHER, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO-LA E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS-OFFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS-VIDA ATIVA, PROJÓVEM ADOLESCENTE E A SEDE DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

EMPRESA: F. C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Alicate universal - Características Técnicas Niquelado/Isolado - 1.000V Marca: Gedore	Un	117	23,00	2.691,00
02	Carrinho de mão para construção - com pneu, tamanho padrão. Marca: Tramontina	Un	15	75,00	1.125,00
03	Disco para serra circular - com videa e 36 dentes para máquina circular Marca: Tramontina	Un	75	24,00	1.800,00
04	Enxada estreita com cabo de madeira Marca: Ramada	Un	21	12,00	252,00
05	Enxada larga com cabo de madeira Marca: Tramontina	Un	20	12,00	240,00
06	Facão para mato com cabo nº 16 Marca: Arame	Un	17	13,00	221,00
07	Grampo 8 MM - caixa C/1000 und Composição: Aço carbono Marca: Bosch	Un	260	10,00	2.600,00
08	Jogo de pontas e brocas - Material: Titânio Pecas: 46und O Jogo de Pontas e Brocas Titânio Marca: Bosch	Un	3	70,00	210,00
09	Jogo de chave de fendas com 7 peças Marca: Tramontina	Jg	12	25,50	306,00
10	Lâmina para plaina Marca: Tramontina	Un	60	8,00	480,00
11	Lâmina para serra tico Marca: Starrett	Un	110	3,50	385,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURIDICA

155

12	Martelo médio nº 27 - Feito de aço forjado. Marca: Tramontina	Un	108	14,50	1.566,00
13	Serra Rígida (24dentes) 2 Peças Material: Aço Marca: Starrett	Un	171	3,00	513,00
14	Serrote Profissional 18 Polegadas 7 Dentes por Polegada - Características Técnicas:Lâmina em aço alto carbono. Marca: Tramontina	Un	19	14,00	266,00
15	Bota de borracha sem bico-cano curto cores: preta ou branca tamanho: diversos A bota borracha de cano curto possui acabamento interno em tecido e alta resistência a rasgamento. Marca: Bracol	Un	229	26,50	6.068,50
16	Cadeado 25 mm Marca: Pado	Un	82	7,50	615,00
17	Cadeado 40 mm Marca: Pado	Un	88	9,50	836,00
18	Cadeado de 50 mm Marca: Pado	Un	74	17,00	1.258,00
19	Mascara descartável para poeira carbografite composta por uma concha sintética, moldada elástico para ajuste na face clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto. Isento de CA Marca: 3M	Un	3230	1,10	3.553,00
20	Protetor ouricular -tamanho único em 3 flages tipo cogumelo macio antialérgico, seu designer se adapta confortavelmente em qualquer canal auditivo. Fabricado em copolímero ou silicone 3M	Un	280	11,50	3.220,00
TOTAL DA PLANILHA					28.205,50



156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º TERMO ADITIVO - 624/2014 - CONTRATO - 217/13 - CONCORRÊNCIA - 018/12, PMP/PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços do contrato Vigência: 01/12/14 à 30/01/2015. Recurso: Termo de Compromisso PAC202828/2012. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tucantins - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO - 685/2014 - CONTRATO - 509/14 - CONCORRÊNCIA - 007/14, PMP/PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período. Vigência: 19/12/14 à 30/04/2015. Recurso: Termo de Compromisso PAC206872/2013. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tucantins - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014

Objeto: Aquisição de óleo diesel S-10, gasolina comum e óleo diesel comum para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Paragominas no período de Janeiro a Dezembro de 2015. Data de Abertura: 05/01/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o sorteio. Pgm.: 22/12/2014.

Paragominas, 18 de dezembro de 2014.
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084.2014.362.004 - Data de Assinatura: 28/11/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratado: F. C. Guimarães Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ Nº 12.894.745/0001-20. Objeto: Fomento de Ferramentas e Material de Proteção e Segurança para Atender os Programas da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social do Município de Tucuruí (PA). Valor Global: R\$ 28.205,50 (vinte e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). Pregão Presencial nº PP-CPL 004/2014-SEMICAS. Tucuruí - Pará, 19/12/2014.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42014-SEMICAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado em 21/11/2014 e homologado em 28/11/2014 o objeto do Pregão Presencial nº 004/2014-SEMICAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 28.205,50 (vinte e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) à empresa F. C. Guimarães Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 12.894.745/0001-20.

Tucuruí-PA, 19 de dezembro de 2014.
MARIA DO CARMO RIBEIRO
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba. Orgão: 02/04 - Secretaria de Educação Programa: 123610188 - 1031 Elemento de Despesa: 4490.51 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 0062/2014 - 19.12.14 - NORDECON NORDESTE CONSTRUTORA LTDA - EPP - R\$ 507.450,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba. Orgão: 02/04 - Secretaria de Educação Programa: 123610188 - 1031 Elemento de Despesa: 4490.51 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 0062/2014 - 19.12.14 - VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 508.672,29
Natuba - PB, 19 de Dezembro de 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4-2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 508.672,29.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/licitat/di>, pelo código 00032014122200263

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a NORDECON NORDESTE CONSTRUTORA LTDA - EPP - R\$ 507.450,00

Natuba-PB, 19 de Dezembro de 2014
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3373-1010. Email: eplararuna@gmail.com

Araruna-PB, 18 de dezembro de 2014
FRANCIELLA DE FATIMA SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

OBJETO: Execução dos serviços de construção de 03 POÇOS ARTESIAIS, CAIXA D'ÁGUA, CHAFARIZ, ADUTORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C.R.C. LTDA - ME; CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA - ME; NORDECON NORDESTE CONSTRUTORA LTDA - EPP; POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; LICITANTES INABILITADOS: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME; ADRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; B V CONSTRUÇÃO LTDA - ME; COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 09/01/2015, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuiteligicacoes@hotmail.com

Cuitégi-PB, 18 de dezembro de 2014
SIMONE DE ARAUJO DUTRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E DISCOS PARA TACÓGRAFOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS A ESTA EDILIDADE. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-1388. Email: eplesperanca@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 10:30 horas do dia 05 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-1388. Email: eplesperanca@gmail.com

Esperança-PB, 19 de dezembro de 2014.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2014, que objetiva: Execução das obras de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Estado (centro), HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a LUSO (CONS-TRUCLIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - R\$ 158.046,75

Itapororoca-PB, 19 de dezembro de 2014
MARCELO ALEXANDRINO DA SILVEIRA
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33005/2014

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto nº 8.249/2014, datada de 07 de julho de 2014, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Nº 33005/2014, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprios e de Convênio, a ser realizada no dia 23/01/2015, às 10:00 horas, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA ORLA DE TAMBORAÇO BRANCO - 1ª e 2ª ETAPAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Predio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 14:00 às 18:00, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1(um) DVD ou Pen Drive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.
NEWTON EULÍDIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2014 alterações e demais normas inerentes a espécie que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, por item, no dia 23 de Janeiro de 2015 às 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESEMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO. A REALIZAÇÃO OCORRERÁ NA SALA DA COPELI NA PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 horas.

Lagoa de Dentro, 17 de dezembro de 2014.
MARLON SILVA DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

lastimamento 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00108/2013. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00004/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência. Vigência: Altera vigência do contrato nº 00108/2013 para 31.12.2014. Assinatura: 28 de Novembro de 2014. Signatários: ACACIO ARAUJO DANTAS e MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00008/2014, em favor da licitante ENFERMEIROS INDUSTRIA, E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.133.356/0001-39, com o valor total de R\$ 98.141,11 (cento e oitenta mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos).

Pilar-PB, 17 de dezembro de 2014.
VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES
Prefeita

